

## da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022-2026)

2.ª SESSAO LEGISLATIVA

## **REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Celmira Sacramento Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Bilaine Ceita Ex.<sup>mos</sup> Srs. Silvestre Mendes José Rui Cardoso

## **SUMÁRIO**

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 5 minutos

Procedeu-se à tomada de posse de dois Deputados à Assembleia Nacional.

Em Interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Levy Nazaré (BASTA) questionou se a revista aos Deputados só é feita nas sessões plenárias em que está o Primeiro-Ministro.

A Mesa deu conta da leitura dos expedientes e documentos dados entrada na Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Sr. Deputado Osvaldo Abreu (MLSTP/PSD) apresentou um breve balanço da eleição e destituição de Juízes, de 2017 a 2023, e declarou que o MLSTP/PSD não concorda com reformas em jeito de retaliação nem vinganças, como as que têm sido aplicadas pelo ADI e o MCI/PS-PUN.

Por sua vez, também em declaração política, o Sr. Deputado Laudino de Jesus (ADI) falou da importância da implementação do IVA, lamentou o aumento exagerado dos preços dos produtos, por parte dos agentes económicos e pediu ao Governo mão dura contra os infractores.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD) falou da não nomeação do segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional e dos outros membros do Conselho Superior de Defesa, do Conselho de Estado e outros.

Por sua vez, o Sr. Deputado José Carlos Cabral (ADI) felicitou o Presidente da Região Autónoma do Príncipe, pelo reforço do estatuto da RAP como Reserva Mundial da Biosfera pela UNESCO e também falou da falta de combustível no País, tendo-se associado a este o Sr. Deputado Messias Pereira (ADI), que também pediu ao Governo Regional para criar mais condições para o turismo, nomeadamente, mais ligações aéreas e marítimas, e o Deputado Conceição Moreno (MLSTP/PSD), que apelou ao Governo para arranjar soluções para mitigar o aumento do custo de vida da população do Príncipe.

O Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) voltou a falar sobre os pedidos que o seu Partido fez ao Governo, que ainda se encontram pendentes.

O Sr. Deputado Adelino José da Costa (MLSTP/PSD) também falou do aumento considerável dos preços dos produtos de primeira necessidade com a implementação do IVA e da escassez de combustível no País.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Edmilson Neves (ADI) informou que a falta de combustível levou ao adiamento dos exames por parte das universidades e também demonstrou preocupação para com os motoqueiros e taxistas, que não têm conseguido levar o pão para as suas famílias. Disse também que a implementação do IVA foi uma imposição do FMI.

A Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI/PS-PUN) pediu ao Governo para aumentar o número dos Inspectores Económicos, uma vez que os comerciantes estão a inflacionar o preço dos produtos, por causa do IVA.

Por sua vez, O Sr. Deputado Elákcio da Marta (MLSTP/PSD) pediu ao Governo para parar de mentir à população em relação à data da chegada de combustível ao País e disse que, tanto o Governo como o Deputado Orlando da Mata, representante da ENCO, deveriam pedir desculpas à Nação.

Por sua vez, o Sr. Deputado Jozino da Veiga (ADI) também falou sobre a falta de combustível e o aumento vertiginoso do preço dos produtos de primeira necessidade, por causa do IVA, tendo pedido a toda a população que seja agente de fiscalização económica.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Orlando da Mata (ADI), como Director Administrativo e Financeiro da ENCO, falou das dificuldades do transbordo de combustível e das várias tentativas que o Governo fez para resolver esta situação.

A Sra. Deputada Izilda Domingos (ADI) reagiu às críticas dos Deputados da oposição, aquando da sua intervenção na sessão anterior, e afirmou que o anterior governo destruiu o País.

O Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) apelou a que se acabe com acusações no Parlamento e que cada um assuma as suas responsabilidades.

Em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (BASTA), com base no artigo 10.º do Estatuto dos Deputados, voltou a falar sobre a revista aos Deputados nos dias de plenárias.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Elákcio da Marta (MLSTP/PSD) voltou a falar sobre aumento do preço dos produtos de primeira necessidade, e também acusou o Governo de mentir à Nação quanto à chegada do combustível no País. Interpelou a Mesa com base no artigo 94.º do Regimento, o que mereceu resposta.

O Sr. Deputado Jorge Bondoso (ADI), por sua vez, abordou a questão da inflação dos preços dos produtos de primeira necessidade e da venda ilegal de combustível, pedindo mão dura para os infractores.

Por último, o Śr. Deputado José António Miguel (ADI) apelou a que todos estejam atentos e colaborem para o controlo da aplicação do IVA.

Foi aprovado o Projecto de Voto de Pesar n.º 03/XII/2.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do Sr. ex-Deputado Edmar Lopes Valente, após o Plenário guardar 1 minuto de silêncio.

Em interpelação à Mesa, o Deputado Levy Nazaré (BASTA) questionou a Mesa sobre os critérios usados para a iniciativa de voto de pesar e 1 minuto de silêncio.

Ordem do dia. – O Plenário procedeu à discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global dos Projectos de Resolução n. \*s 34/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino à República Portuguesa, 35/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional com destino à República do Gabão e 36/XII/2ª/2023 – Eleição

de Novos Juízes do Tribunal Constitucional. Intervieram os Srs. Deputados Danilo Santos (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (BASTA) e Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD).

Procedeu-se também à discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, das Propostas de Lei n.º 7/XII/2.ª/2023 – Lei de Autorização Legislativa para Alteração do Código de Procedimento Administrativo n.º 8/XII/2.ª/2023 – Autorização Legislativa para Ajustamento do Quadro Legal Vigente em Matéria do IVA. Intervieram os Srs. Deputados Wuando Castro e José António Miguel.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 horas 47 minutos.

O Sr. **Presidente** (Abnildo d' Oliveira): — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 35 minutos.

Estavam presentes as seguintes e os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira

Afonso da Graça Varela da Silva

Alberto da Trindade Luís

Albertino Almeida da Cruz

Aleksander Monteiro da Conceição Lima

Álvaro Martins das Neves

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento

Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço

Celisa Maria Martins dos Reis Aguiar

Danilo Francisco dos Santos Quaresma

Edmilson das Neves Amoço

Elísio Osvaldo do Espírito Santo d' Alva Teixeira

Hélder Santana de Nascimento

**Honório Sousa Pontes** 

Itelmiza Duarte Monteiro Pires

Izilda Quaresma dos Ramos Domingos

Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso

José António do Sacramento Miguel

José Carlos Cabral d' Alva

Jozino Malupane da Veiga

Laudino Afonso de Jesus

Lourenço Aguiar Freitas

Messias Luís Fernandes Pereira

Orlando Borges da Mata

Ossáquio Perpétua Riôa

Salcedas d' Alva Teixeira Barros

Sólito da Cunha Lisboa Neto

Silvestre Moreno Mendes

**Teodorico de Campos** 

Wilter Kathelen das Neves Boa Morte

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adllander Costa de Matos

Adelino Cruz José da Costa

Arlindo Barbosa Semedo

Conceição Vieira Moreno

Danilo Neves dos Santos

Elákcio Afonso da Marta

Ermelinda José Dias Borges de Castro Menezes de Pinho

Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva

Gabdulo Luís Fernandes da Fonseca Quaresma

Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Jaime Pires Sequeira de Menezes

José Rui Tavares Cardoso

José Maria Afonso de Barros

Maiquel Jackson do Espírito Santo

Osvaldo António Cravid Viegas d' Abreu

Osvaldo Eduardo João

Raúl do Espírito Santo Cardoso Wuando Borges de Castro de Andrade

Movimento de Cidadãos Independentes/Partido Socialista – Partido de Unidade Nacional (MCI/PS-PUN)

António dos Reis Faleiro

Baltazar Albertina Quaresma

Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

Eldimiro Emiliano Manuel

João Leonardo de Pina da Trindade Batista

Movimento BASTA (MB) **Daniel Ambrósio** dos Santos **Levy** do Espírito Santo **Nazaré** 

A Mesa observa quórum, no entanto, estamos a fazer um compasso de espera para que as condições técnicas sejam criadas, uma vez que não está neste momento assegurada a transmissão da plenária, quer pela Rádio Nacional, quer via interna da plataforma digital. Aguardamos que este problema seja ultrapassado, para darmos início à nossa reunião.

Segundo os Serviços, as condições técnicas já estão criadas, então, vamos dar início aos nossos trabalhos.

A Mesa recebeu vários pedidos de substituição de Deputados, alguns já tomaram posse, mas temos dois pedidos e vamos proceder ao empossamento de Deputados.

Peço à Sra. Secretária para proceder à leitura do Termo de Posse.

A Sra. **Secretária** (Bilaine Ceita): — Sr. Vice-Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Técnicos da Assembleia Nacional, da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Vou proceder então à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

«Aos 15 dias do mês de Junho do ano 2023, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos, Álvaro Martins das Neves e Daniel Ambrósio do Santos, dos Círculos Eleitorais de Mé-Zóchi e Lobata, em substituição dos Srs. Deputados, Arlindo Quaresma dos Santos e Delfim Santiago das Neves, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados substitutos prestaram juramento nos termos constitucionais.

- «E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou.»
- O Sr. **Presidente**: Vamos dar início aos nossos trabalhos, mas o Sr. Deputado Levy Nazaré pede para fazer uma interpelação à Mesa.
- O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): Sr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Nacional, bom dia a todos, respeitando a devida precedência protocolar.
- Sr. Presidente, pedi uma interpelação à Mesa e gostaria que me respondesse a pergunta que no final vou colocar.

Aquando do OGE, houve um deputado, penso eu da Bancada do MLSTP/PSD, que indagou a Mesa sobre a questão de segurança na Assembleia Nacional. Porque nós, os Deputados, representantes do povo, quando chegamos na nossa própria Casa, para trabalharmos, todos nós, os 55 Deputados, fomos e somos revistados, apalpados. Isto na, minha opinião, viola o Estatuto dos Deputados, onde está claramente que os Deputados não podem ser incomodados, e outros mais adjectivos que estão no Estatuto, que todos podem ler. Também está no Regimento. E recordo que na altura, quando foi indagada, a Mesa respondeu, dizendo que foi uma decisão da Mesa, para que sempre que o Governo estivesse representado na Casa Parlamentar, houvesse reforço de segurança. Está registado e todos ouvimos.

A minha pergunta é, temos hoje o Ministro dos Assuntos Parlamentares, representando o Governo, mas não temos e não vimos esse aparato militar na Casa Parlamentar. Talvez a Sra. Presidente, na altura que usou da palavra, equivocou-se, não quis dizer o Governo representado, mas quis dizer, enquanto estivesse o Sr. Primeiro-Ministro.

Então, a minha pergunta directa é para si: essa revista que sofremos, apalpando os nossos órgãos, as nossas pernas, etc....

Risos.

... é só quando está presente o Primeiro-Ministro, ou quando o Governo é representado, como é hoje?

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Está registada a sua preocupação, Sr. Deputado Levy Nazaré, a Mesa toma boa nota e remete à Conferência de Líderes, onde estão representados os Líderes Parlamentares, para que o assunto seja devidamente esclarecido e volte ao Plenário. Neste momento, é o que me cabe dizer.

Peço à Sra. Secretária da Mesa, para fazer a leitura dos expedientes realizados pela Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, vou proceder à apresentação da tabela com a situação de iniciativas pendentes na Mesa.

Temos o Projecto de Resolução n.º 34/XII/2.ª/2023, da autoria da Mesa da Assembleia Nacional, cujo assunto é assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 17 e 28 de Junho, em visita privada, com destino à República Portuguesa. Deu entrada no dia 9 de Junho e com data de admissão também do dia 9 de Junho. Esta iniciativa está agendada para a reunião plenária de hoje.

Igualmente, temos a iniciativa n.º 35, da autoria da Mesa da Assembleia, que também é assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional entre os dias 30 de Junho e 2 de Julho, com destino a Libreville – Gabão. Também deu entrada no dia 9, admitida também no dia 9 e está agendada para a reunião de hoje.

A iniciativa n.º 36, da autoria da Mesa da Assembleia Nacional, Eleição de Novos Juízes do Tribunal Constitucional. Deu entrada no dia 9 de Junho, data de admissão também no dia 9 de Junho, está agendada para a reunião de hoje.

Em termos de propostas de lei, temos a Proposta de Lei n.º 7/XII/2.ª/2023, da autoria do XVIII Governo Constitucional, Lei de Autorização Legislativa para Alteração do Código de Procedimento Administrativo, deu entrada no dia 26 de Maio, foi admitida no dia 14 de Junho e está agendada a sua discussão e votação para a reunião plenária de hoje.

De seguida, temos a Proposta de Lei n.º8, também da autoria do XVIII Governo Constitucional, Autorização Legislativa para Legislar sobre o Ajustamento no Quadro Legal Vigente em matéria do IVA. Deu entrada no dia 12 de Junho de 2023 e tem a data de admissão no dia 14 de Junho de 2023 e também está agendada a sua análise para o dia de hoje.

Em termos de propostas de resolução, temos a Proposta de Resolução n.º12, da autoria do XVIII Governo Constitucional, Convenção da União Africana sobre a Cibersegurança e Protecção de Dados Pessoais. Deu entrada no dia 26 de Maio de 2023, com data de admissão do dia 6 de Junho de 2023 e foi baixada à 3.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer.

Proposta de Resolução n.º 13, do XVIII Governo Constitucional, Acordo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Santa Sé. Deu entrada no dia 26 de Maio e foi admitida no dia 6 de Junho, foi baixada à 4.ª Comissão, para análise e parecer.

Temos a iniciativa n.º 14, Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar entre a República Portuguesa e República Democrática de São Tomé e Príncipe. Deu entrada também no dia 26 de Maio e com data de admissão no dia 6 de Junho, foi baixada à 1.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer.

Proposta de Resolução n.º 15, do XVIII Governo Constitucional, Adopção do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África. Deu entrada no dia 26 de Maio, com data de admissão no dia 9 de Junho de 2023, e foi baixada à 1.ª e 4.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Sr. Vice-Presidente é tudo quanto temos.

O Sr. Presidente: — Passemos, então, às declarações políticas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Abreu, para apresentar a declaração política do MLSTP/PSD.

O Sr. **Osvaldo Abreu** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, no País e na diáspora, bom dia, as nossas saudações.

«Declaração.

No passado dia 1 de Junho, Dia Internacional das Crianças, data marcante no nosso país, pelos motivos mais nobres e alegres, viveu-se mais uma página triste da nossa história democrática, com a aprovação de uma lei às pressas, para uma vez mais interferir e alterar, de maneira leviana e grosseira, a estrutura e o funcionamento de um outro órgão de soberania, os Tribunais.

Foi a prenda que a Assembleia Nacional, o Órgão representativo da democracia e voz de todos os sãotomenses, ofereceu às crianças, no seu dia. Hoje, 14 dias depois, este mesmo Órgão manda convocar os representantes do povo para continuar a impor a sua vontade ao poder judiciário.

E porque a história tem registado esses episódios, que já viraram novela, onde o Órgão Assembleia Nacional tira e põe juízes ao seu bel-prazer, repassemos a cronologia da interferência do Órgão poder político - parlamentar, no Órgão poder judiciário.

Vejamos: no dia 6 de Junho de 2017, a maioria do ADI aprovou nesta Casa Parlamentar a nova lei que cria o Tribunal Constitucional Autónomo, separando esta competência do Tribunal Supremo, que vinha acumulando as duas responsabilidades até a data.

No dia 15 de Janeiro de 2018, num episódio sem precedentes, a maioria absoluta do ADI, com a cobertura e reforço da Polícia de Choque, fortemente armada dentro da Casa Parlamentar, propôs e elegeu cinco Juízes para o novo Tribunal Constitucional criado pelo ADI. Foram investidos, no dia 26 do mesmo mês, os Juízes José Bandeira, Carlos Stock, Frederico Samba, Fábio Sardinha, Jonas Gentil e Kótia Menezes.

No dia 4 de Maio de 2018, a maioria do ADI aprovou a exoneração e aposentação compulsiva, ou seja, mandou para casa, sem mais nem menos, quatro Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça. Foram eles: Alice Vera Cruz, Frederico da Glória, Silvestre Leite, Silva Cravid, o Presidente.

Dia de 6 de Julho de 2018, a maioria absoluta do ADI elegeu, nesta Assembleia Nacional, quatro novos Juízes para o Supremo Tribunal de Justiça. Foram eles: Roberto Raposo, Frederico Samba, Leopoldo Marques e Eurídice Dias.

No dia 28 de Dezembro de 2018, a nova maioria MLSTP/PSD, PCD/MDFM-UDD, já em funções, revogou a Resolução n.º110, de Julho de 2018, desta Assembleia Nacional, qualificada de ilegal e inconstitucional, por todos os especialistas internacionais e locais, o que determinou o fim, de forma imediata, dos juízes do Supremo Tribunal de Justiça, liderado pelo Juiz Roberto Raposo, e a reposição, nas suas funções, dos Juízes que haviam sido destituídos e reformados compulsivamente. Nesta mesma data, revogou-se a Resolução n.º 89, de 2018, pondo fim às funções dos Juízes do Tribunal Constitucional, nomeados pela maioria absoluta do ADI, em Janeiro.

No dia 14 de Fevereiro de 2019, a nova maioria elegeu novos juízes para o Tribunal Constitucional. Desta vez, foram nomeados: Pascoal Daio, Alice Vera Cruz, Rafael Raposo, Leopoldo Marques, resgatado do então Tribunal Supremo de Justiça, e Carlos Stock, reconduzido do então Tribunal Constitucional.

No dia 12 de Agosto de 2019, a nova maioria elegeu três novos juízes, em substituição de outros três afastados pelo Conselho Superior da Magistratura, acusados de usurpação de competências. Foram eles: Hilário Garrido, Jesuley Patrick e Edite Ten-Jua, substituída posteriormente por Amaro Couto.

No dia 1 de Junho de 2023, o poder absoluto MCI/PS-PUN aprovou uma nova lei imperativa, que foi imediatamente promulgada pelo Sr. Presidente da República, que deixou para trás o OGE, num acto que não deixa dúvidas sobre o tipo de regime agora instalado.

Hoje, dia 15 de Junho, somos convocados para presenciarmos a consumação de mais um acto dessa maioria absoluta, ADI/MCI/PS-PUN, que se propõe eleger cinco novos juízes, entre estreantes e repetentes. Ao se consumar esta nova imposição, o País terá conhecido, em 5 anos, 20 juízes que já passaram por esta Sala, para os dois Tribunais Superiores. Coisa para dizer que realmente a Assembleia Nacional tem feito um grande trabalho de reforma da Justiça, mudando pessoas.

O MLSTP/PSD quer aqui solenemente afirmar que não é contra a reforma da Justiça. Também não somos contra a revisão de regalias que o Estado concede a várias entidades e personalidades do Estado.

Estamos disponíveis para que se reveja as regalias e as mesmas estejam em conformidade com as condições reais do País. Entretanto, não concordamos com reformas em jeito de retaliação, nem vinganças personificadas, como as que têm sido aplicadas pelo poder absoluto ADI e MCI/PS-PUN.

Vejamos: existem regalias consagradas por lei, para os quatro Órgãos de Soberania e outras personalidades. Os presidentes da República têm regalias, os presidentes da Assembleia Nacional têm regalias, os primeiros-ministros têm regalias. Então, atacar as regalias somente dos Tribunais, através dos juízes reformados, não será uma falsa questão? Uma caça às bruxas? Uma artimanha para distrair a opinião pública do que realmente este poder absoluto pretende, em nome da dita Reforma da Justiça?

Não se pode comparar o exercício de um magistrado com outras funções profissionais, como por exemplo, médico, engenheiro, isto porque os magistrados não podem exercer nenhuma outra função, excepto a docência.

Um médico, quadro de um hospital, pode perfeitamente, na gestão do seu esforço, fazer trabalhos extras, abrir e explorar clínicas, farmácias, ter e gerir empresas, ou organizações e muito mais. Um engenheiro a mesma coisa. Desta forma, esses profissionais poderão ter outras fontes de rendimento, para ajudar com o orçamento pessoal e familiar e melhorar as suas poupanças. Entretanto, um magistrado, após atingir a idade de reforma, já idoso, e tudo o que fez na vida foi ser juiz ou procurador, estará claramente em grande desvantagem em relação a outros colegas de classes diferentes, devido às limitações impostas por lei.

Com estas reformas, não será que os juízes, agora que são novos, poderão começar muito cedo a pôr em prática outras formas para garantirem e prepararem melhor as suas reformas e condições de vida, antes de ficarem idosos e reformados? E como o farão?

Vozes do ADI: — Têm envelopes.

O Sr. **Osvaldo Abreu** (MLSTP/PSD): — A passos largos, o poder absoluto já nem se esconde, nem disfarça o seu comportamento de total impunidade e indiferença perante a Constituição, burlando-se do Estado de Direito e rindo-se na cara dos são-tomenses. Arrogam-se e gabam-se de ter todos os poderes concentrados num só órgão, o Governo, o único que manda e desmanda nos nossos recursos e nos destinos de todas e de todos os são-tomenses.

Estão a empurrar-nos para a construção de um reino absoluto, com a anulação de outros órgãos de soberania. A Presidência da República e a Assembleia Nacional, visivelmente, já deixaram de funcionar como tal e agora prepara o golpe e a captura dos Tribunais para cumprirem a profecia: «venha a nós o vosso reino.»

Aos maquiavélicos do laboratório do poder absoluto do ADI, dizemos que o MLSTP/PSD não vai descansar, nem cruzar os braços perante tamanha ameaça à independência, à democracia e à liberdade de todos os são-tomenses. Direitos que muitas vidas e sacrifícios dos cidadãos custaram antes e depois de 1975. A liberdade não tem preço, portanto, não poderá ter limites os sacrifícios e a vontade para lutar por ela.

Aproveitamos este palco simbólico da representatividade do povo, para apelar a todas as forças vivas, cidadãos e cidadãs destas Ilhas, no interior e na diáspora, para que ponhamos as pequenas desavenças de lado e nos juntemos, para defender o que de maior e de mais importante temos para além da vida, a nossa liberdade e os nossos direitos que estão claramente em risco.

Um bem-haja!

Salvemos a democracia, salvemos o Estado de Direito, salvemos São Tomé e Príncipe!

Aplausos do MLSTP/PSD.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Laudino Jesus.
- O Sr. Laudino Jesus (ADI): Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimo Sr. Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Caros são-tomenses, no País e na diáspora.

Excelências, permitam-me, em meu nome e no do Grupo Parlamentar do ADI e de todos os militantes, saudar-vos a todos.

Excelência, sem dúvida, o País atravessa momentos difíceis, momentos que exigem de todos e de cada um de nós grande espírito patriótico e de elevada responsabilidade.

O Governo, ao implementar o IVA, fê-lo na perspectiva de introduzir uma reforma no ordenamento jurídico tributário do País, de modo a promover o alargamento da base tributária e, consequentemente, maior justiça e equidade social. Estamos conscientes das dificuldades inerentes à aplicação do referido

imposto, no entanto, estamos certos de que o benefício decorrente do mesmo justificará o sacrifício de hoje, consentido por todos.

Não obstante as dificuldades, apraz-nos saber que o Governo está a trabalhar na perspectiva de minimizar o impacto provocado pela introdução deste imposto.

Por outro lado, gostaríamos de apelar à população para denunciar as práticas maldosas de alguns comerciantes, que têm aproveitado para especular os preços dos produtos.

Ao Governo, gostaríamos de pedir, através das entidades competentes, para tudo fazer para punir os malfeitores, como forma de dissuadi-los desta prática.

Relativamente à questão do combustível, gostaríamos de apelar ao Governo e a todos intervenientes no processo, para continuar a fazer tudo ao seu alcance para a resolução da situação.

Para terminar, excelências, apelamos a todos que se mantenham firmes e focados, uma vez que não há tempestade que dure para sempre.

Bem-haja a todos e muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Passando esta fase, passemos então ao tratamento de assuntos de interesses relevantes. Estão inscritos todos os Deputados de diferentes bancadas e também do Movimento BASTA. Assim sendo, procederemos a inscrição, para o uso de palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado «Mano», Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Vice-Presidente Abnildo d' Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, estimados Técnicos da Assembleia Nacional, que nos asseguram o pleno funcionamento desta plenária, estimados Técnicos da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, gostaríamos de desejar um bom dia a todos.

Nós hoje estamos aqui nesta plenária e eu não pude estar nas anteriores, por razões de saúde, mas hoje cá estou e desde já quero agradecer a todos, de todas as bancadas, que cooperaram, solicitaram e se interessaram pelo meu estado de saúde. Quero agradecer a todos. Muito obrigado.

O assunto que me traz aqui, Sr. Vice-Presidente, Srs. Deputados, refere-se à constituição da Mesa, ou seja, de acordo com o Regimento da Assembleia, nomeação de outros membros para a composição da Mesa, nomeadamente um vice-presidente, que nos falta. Agora tivemos um exemplo, devido a ausência da Sra. Presidente da Assembleia, em missão de serviço. Felizmente o Sr. Vice-Presidente, que esteve ausente, chegou atempadamente, embora no artigo 27.º do Regimento, para casos desses, o legislador atempadamente previu que seria um dos Srs. Deputados mais velhos a assegurar o pleno funcionamento da Assembleia.

Por isso, gostaria de instar esta augusta Assembleia que componha a Mesa, porque isto faz parte do processo organizativo do processo democrático e acho que nós não devemos fugir a esta regra.

Infelizmente, após 6 ou 7 meses de pleno funcionamento desta Assembleia, ainda não se elegeu Deputados para esses diferentes cargos, nomeadamente o de vice-presidente, membro do Conselho Superior de Defesa, do Conselho de Estado e outros. E gostaria de sugerir e aconselhar que esse desiderato seja cumprido. Nós devemos trabalhar em conjunto e mostrar que, no nosso país, o processo democrático funciona, as diferenças funcionam.

Neste contexto, Sr. Vice-Presidente, o MLSTP/PSD está disponível para, em conjunto com outras bancadas, colaborar para completar esta situação que ainda perdura na nossa Assembleia.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Deputado José Carlos.

Enquanto isso, pediria às Sras. e aos Srs. Deputados, para procederem à assinatura da presença. É apenas essa informação.

O Sr. **José Carlos Cabral** (ADI): — Sua Excelência Sr. Vice-Presidente da Assembleia Nacional, Mesa, Sr. Ministro, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, bom dia. Um cumprimento especial a todo o Povo de São Tomé e Príncipe.

Para quem me conhece, sou uma pessoa que pauto a minha conduta sempre pelo respeito, ética, honestidade e também pelo consenso de união.

Gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar o Governo da Região Autónoma do Príncipe, na pessoa do Sr. Filipe Nascimento, por mais uma conquista, a renovação do Estatuto de Reserva Mundial da Biosfera pela UNESCO. Isto certamente irá impulsionar o nosso destino e engrandecer o nosso turismo.

Aplausos do ADI.

Bom, após essa introdução, gostaria de pedir a todos, mas a todos sem excepção, para mantermos a calma. A narrativa de ódio, vingança, revolta, sobretudo na situação actual do nosso país, não vai nos ajudar em nada.

Em relação ao combustível, que anda aí a pairar muitas especulações, porque papá, papá e não sei quanto, o Governo envidou todos os esforços, o navio está cá e nós todos sabemos o porquê.

Vozes do MLST/PSD: — Qual é o porquê?

O Sr. Maiquel do Espírito Santo (MLSTP/PSD): — Não temos nada a ver.

O Sr. **José Carlos Cabral** (ADI): — Meus senhores, nós todos sabemos o porquê. Isso deve-se à estrutura própria do País. O navio que veio é grande, a estrutura do País não favorece, condições climatéricas e por aí fora. Não fazemos políticas com estas situações. É deveras preocupante.

Para quem está atento e para quem realmente acompanha as notícias, não é só o caso de São Tomé que está a viver essa situação. Angola produz petróleo, está na mesma ou em pior situação; a Nigéria, idem; Moçambique, idem. Isto é só questão de tempo. Após o mau tempo, como disseram os outros aqui, virá sempre um bom tempo.

Eu peço a todo o povo de São Tomé e Príncipe muita calma, coragem, que bons tempos virão. Nós somos a solução.

Aplausos do ADI.

Nós somos a solução.

Em relação ao IVA, muitos comerciantes com cor bem identificada politicamente têm estado a especular os preços, ao invés de instituir o IVA que o Governo implementou, e muito bem. É um instrumento que irá impulsionar a nossa economia. Não é só São Tomé e Príncipe que aplicou o IVA. Não sei quantos países, como já foi dito aqui.

Portanto, em vez de os operadores económicos aplicarem o IVA, estão a aplicar IVO. Sabem o que é IVO? Imposto de valor dos orgulhosos, oportunistas.

Aplausos do ADI.

Sim, muito bem. Vai ao mercado um produto com a sua margem de lucro, mais o IVA, que deve ser vendido a 20 dobras, estão a vender a 40. Que percentagem aplicaram? E ainda os comerciantes andam a gozar deste povo pequeno, dizendo que papá chegou, têm que comprar mesmo assim.

Eu apelo ao Governo medidas duras, para que estes comerciantes comecem a seguir ordens do Governo, de acordo com o que está estatuído no IVA, esses senhores que hoje em dia andam a fazer política com a barriga do povo, a roubarem o povo que quase nada tem, aplicando IVO. Passaram 4 anos a roubar este povo. Entraram no Governo com nada e saíram milionários, com mansão e carro de luxo, e hoje andam a dizer papá, papá, papá, Papá, sim, papá está a encontrar solução. E nos próximos tempos vocês verão a solução.

Um bem-haja e, se for possível, voltarei.

Aplausos do ADI.

O Sr. Presidente: — Não temos mais inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Vice-Presidente e Presidente da Mesa desta reunião plenária, Sras. e Srs. Deputados, permitam-me saudá-los. Sra. Ministra, em representação do Governo, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, bom dia.

Sr. Presidente, iniciamos bem esta manhã, eu fiquei bastante satisfeito por, logo no início da sessão, ter levantado uma questão sobre as transmissões, um assunto que eu, pessoalmente, tenho levantado em todas as reuniões, transmissões ou não. Devemos pactuar por este comportamento, essa atitude, Sr. Presidente, manter esta postura, porque de vez em quando, quando interessa, há transmissões e quando não interessa, não há transmissões.

Também noutras sessões, muitos deputados, penso que de ambas as bancadas, chamaram atenção para a elevação do Parlamento. Penso que devemos manter-nos nesta linha. Começa a surgir de novo palavrões e acusações que em nada contribuem. Eu penso que casos desses deviam ser remetidos à Justiça, para que de facto o Parlamento seja o espelho da sociedade e que mantenhamos um nível e que é salutar para o Parlamento são-tomense.

Dois assuntos me trazem cá. Um primeiro assunto, Sr. Presidente, é relativamente à Assembleia e o Governo. Tem a ver com os pedidos de informações solicitadas ao Governo, no quadro do Regimento, o que permite a fiscalização da acção governativa. E penso que democracia é oposição e poder.

Desde Abril, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD solicitou ao Governo informações e até hoje não obteve qualquer resposta da parte do Governo. Eu acho que isso não é bom. Isso cria desconfiança, cria um clima entre o poder e a oposição. Não vale a pena enveredarmos por este caminho. Não é bom para a democracia.

Há prerrogativas que estão no Regimento. Solicitamos vários pedidos e a Mesa, na reunião de 1 de Junho, disse que todos os pedidos do MLSTP/PSD estão pendentes e não há um sequer, desde Abril, que tenha uma resposta, para permitir também o exercício do contraditório e permitir que a oposição tenha informações para levar ao público o que é real. Solicitamos até questões simples em relação ao enquadramento de novos quadros do Banco Central. Isso demora 2 meses? Porque é que não facultam essa informação à oposição, para permitir a gente falar, esclarecer o povo e ajudar até o Governo, em caso de violação, eventualmente, de lei?

Falamos também da questão de obras, até hoje! Eu peço ao Sr. Ministro que, no quadro da Administração Pública, faculte à Assembleia essas informações, para que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tenha acesso. Falando de obras, há duas obras que estão no meu Distrito, que são as pontes de Lembá e de Brigoma. Falou-se muito dessas duas pontes e houve até acusações de que o dinheiro já estava no País, não sabemos se são falsas ou não, 4.5 milhões de dólares para as duas pontes, e que o governo anterior, por capricho, não lançou ou não deu início a essas obras, há 1 ano. Até hoje, Sr. Ministro, as obras não iniciaram. O que é que se passa? Se acusavam o outro governo de, por maldade, estando cá o dinheiro, não avançar com as obras, então o que é que se passa? São 7 meses!

Eu gostava, se tiver informações em relação a isso, que nos brindasse com essas informações.

O Grupo Parlamentar já está orientado para fazer oficialmente e por via formal esses pedidos, para que tenhamos essas informações. Não vale a pena acusar o outro, porque depois, quando entramos, ficamos no mesmo caminho. Porque é que as obras dessas duas pontes ainda não iniciaram?

É o que me oferece dizer neste momento, para não roubar o tempo dos meus colegas.

Aplausos do MLSTP/PSD.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Adelino José da Costa.
- O Sr. **Adelino José da Costa** (MLSTP/PSD): Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Assembleia e Povo de São Tomé, bom dia.

Srs. Deputados, com a implementação do IVA, no dia 1 de Junho, tem-se registado o aumento dos preços de produtos de primeira necessidade. Com esse aumento, muitos pais, chefes de família, não conseguiram levar o básico para as suas famílias. Estou a falar da classe dos motoqueiros, *palaiês*, pescadores, agricultores e taxistas. E para complicar muito mais as coisas, é o aumento do combustível, porque há especulação do preço do combustível no País. A gasolina, neste momento, está a ser vendida de 100 a 150 dobras. E, nesse momento, o Governo continua moribundo, fazendo de conta que nada se passa no País.

O Sr. **Adelino José da Costa** (MLSTP/PSD): — Deputado Wilter, se quiser falar, pode vir aqui. Não fica lá escondido.

Essa classe não está a conseguir levar o básico para a sua família, que é a alimentação, devido à especulação do preço de combustível.

Quero aqui alertar o Governo, no sentido de criar medidas para tentar colmatar essa situação.

Não poderia também deixar de alertar o Governo, no sentido de dar uma atenção à estrada do Canal1 ao Bar Carvalho, da Marginal, perto do Paraíso dos Grelhados, à estrada de Bom Preço ao Ministério da Saúde. Pode ser uma simples tapagem de buracos, porque essas estradas são as mais movimentadas e passam por lá muitos carros e muitas pessoas. Estão em péssimas condições.

Só para deixar um apelo ao Governo, por favor, não vamos deixar pessoas morrerem em acidentes para depois virmos tapar os buracos. Vamos fazer hoje, porque amanhã pode ser muito tarde.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — A nossa reunião é seguida pelos nossos compatriotas também na diáspora e não só e, assim, gostaria de fazer referência às intervenções havidas dos respectivos grupos parlamentares. Usaram da palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano, Arlindo Semedo e Adelino da Costa, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e o Sr. Deputado José Carlos, do Grupo Parlamentar do ADI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Edmilson Neves.

- O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): Sr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente desta reunião plenária, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Comunicação Social e desta Casa Parlamentar e Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.
- Sr. Presidente, eu acompanhei a plenária anterior e escutei com bastante gosto os apelos feitos por alguns deputados, da necessidade de nós pautarmos nas nossas intervenções, aqui na Assembleia Nacional, de forma a dignificar esta Casa Parlamentar e a nobre função que todos nós aqui exercemos. É neste sentido que procurarei situar a minha intervenção, naquilo que é essencial para o País, deixando de lado tudo aquilo que é acessório, para que possamos ter uma discussão que seja esclarecida, tranquila e útil, hoje.

O primeiro aspecto que gostaria de trazer para esta nossa discussão tem a ver com a questão da escassez de combustível. Ninguém pode ignorar as consequências dessa escassez na vida do povo. Algumas universidades tiveram que adiar as aulas e os testes, nós sabemos que existem motoqueiros, taxistas, pescadores que estão a enfrentar alguma dificuldade para colocar o pão na mesa da sua família e trabalhadores de instituições públicas, como privadas, que estão com dificuldades de chegar aos seus serviços.

E neste processo todo, nós todos, os Deputados do poder e da oposição, temos que ter a consciência de que a responsabilidade que o Governo deveria assumir neste processo, o Governo assumiu, que é dar as diligências para que se conseguisse divisas para a compra do combustível. O governo fez.

Nós tivemos é uma infelicidade de o barco que trouxe o combustível ser de um tamanho que o porto de Neves não conseguiu...

- O Sr. Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD): Porto de Neves é que enfrentou dificuldades?
- O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): ... enfrentou dificuldades para barco atracar.

A outra questão que eu gostaria de trazer para a nossa discussão, focando naquilo que é essencial, deixar de lado tudo aquilo que é acessório, tem a ver com a questão da implementação do IVA. Todos nós sabemos que o IVA foi uma imposição do FMI ao País e não era programa do Governo do ADI implementar o IVA. É uma imposição do FMI. E por ser uma imposição, não conheço nenhum país que está 100% preparado para o implementar. É perfeitamente uma imposição, e obviamente existem consequências que advêm dessa implementação. Os preços dos produtos dispararam nas lojas, ultrapassando até a margem que o Governo estatuiu. Nós até temos conhecimento de pessoas que não estão autorizadas a cobrar o IVA, a efectuar essa cobrança e sobretudo nos produtos que estão isentos do IVA.

O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): — O Governo está a fazer, Sr. Deputado Adllander. Deixe-me terminar e, se o Sr. Deputado quiser vir aqui falar, o senhor vem.

Nós todos sabemos das consequências dessa implementação. Agora, eu não conheço nenhum país em que, nos primeiros meses da implementação do IVA, as coisas correram perfeitamente.

Vendo essas consequências, esses impactos do IVA, o Governo submeteu à Assembleia Nacional um projecto a pedir autorização legislativa, para implementar medidas, para corrigir esses erros. Para mim, este processo é o que é essencial. O que o Sr. Deputado está a falar são acessórios.

O último aspecto que gostaria também de trazer para a nossa discussão tem a ver com o pré-acordo que ouvimos que o Governo pretende ter com a República de Angola, como forma de começarmos a pagar as dívidas que temos. É um projecto que acredito ser embrionário e certamente, naquilo que compete à Assembleia, neste processo, a Assembleia será tida, ao contrário daquilo que fizeram às 25 horas da noite, relativamente à ENAPORT.

Sr. Vice-Presidente da Assembleia, Presidente da nossa plenária, porque não é de muito madrugar que amanhece mais cedo, eu gostaria de terminar a minha intervenção, dizendo o seguinte: todos nós agora temos uma responsabilidade a desempenhar, seja como poder, seja como oposição. Por isso é que apelo a cada um para assumir as suas responsabilidades e desempenhar realmente o verdadeiro papel que o povo deu a todos nós. Seja como escrutinador, fiscalizador, como executivo e até como opositor, mas com responsabilidade, porque temos um povo que precisa que as coisas corram bem, porque, da maneira que está, não pode continuar.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Messias Pereira.

O Sr. **Messias Pereira** (ADI): — Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

A minha intervenção vem no sentido de não deixar passar em branco o grande feito, que já foi aqui falado, que é a renovação do Estatuto de Reserva Mundial da Biosfera na Ilha do Príncipe.

Quero felicitar o Governo do Príncipe e toda a população em especial, pelo grande esforço que têm feito até o momento, para manter esse estatuto. Isto vai trazer grande proveito para São Tomé e Príncipe. São Tomé e Príncipe está de parabéns, porque isso vai dinamizar e muito o turismo de São Tomé e Príncipe e vai ao encontro daquilo que são as políticas do Governo para São Tomé e Príncipe, que é o desenvolvimento do turismo.

Só que tudo o que é doce tem um lado amargo, e o lado amargo tem um preço que a população da Região Autónoma do Príncipe tem estado a pagar, por esse feito que é Reserva Mundial da Biosfera. É muito bom, mas também tem o lado humano, que nos tem causado muitos dissabores.

E aproveito o momento para apelar ao Governo que crie soluções ou preste um pouco mais de atenção à Região Autónoma do Príncipe, principalmente nas ligações marítimas, na escassez dos inertes e outros produtos que têm a ver com a construção, porque isso tem bloqueado todo o sector da construção da Ilha do Príncipe.

Aplausos do Deputado Conceição Moreno (MLSTP/PSD).

O Sr. Conceição Moreno (MLSTP/PSD): — Isso é que uma intervenção de Deputado.

Para desenvolvermos o turismo, temos que construir novas infra-estruturas, de forma que tenhamos condições para receber os turistas. Então, peço ao Governo que dê uma especial atenção à Ilha do Príncipe. Neste sentido, peço que crie soluções para os inertes e para as ligações, principalmente marítimas e aéreas, para Ilha do Príncipe.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Messias Pereira, do Grupo Parlamentar do ADI. Tema palavra o Sr. Deputado Conceição Moreno, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Conceição Moreno** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente da Mesa, Caros Deputados, Sr. Ministro, Srs. Técnicos da Assembleia, população de São Tomé e Príncipe, diáspora, meus cumprimentos.

Também eu quero cumprimentar efusivamente o Deputado que me antecedeu, o Deputado Messias e dizer que subscrevo cabalmente a sua intervenção. Muito obrigado por essa intervenção e parabéns por aquilo que teceu aqui, com relação à nossa terra.

Mas também não posso deixar de endereçar felicitações ao Governo Regional e à população do Príncipe, pela renovação do estatuto de Reserva Mundial da Biosfera. Para não ser repetitivo naquilo que já disse o colega que me antecedeu, quero dizer ao Governo que é preciso começar a apresentar resultados benéficos à população do Príncipe, com relação a este estatuto que nos tem sido atribuído pela UNESCO. Tem que haver fundo de contrapartida, para o bem-estar da população, porque a biosfera não faz casa, a biosfera não dá energia, a biosfera não dá salário. É preciso criar programas e mecanismos próprios, para beneficiar a população e também para beneficiar São Tomé e Príncipe. Portanto, queria fazer essa ressalva, sobretudo à intervenção do nosso Deputado Messias Pereira.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu vou virar a moeda, eu quero fazer intervenção noutra face da moeda, onde claramente quero falar do aumento do custo de vida que nós padecemos na Região Autónoma do Príncipe. Primeiro, porque antes mesmo das medidas fiscais, o Príncipe já padecia com o aumento de preço de produtos de todas as ordens. Como nós sabemos, já foi aqui várias vezes discutido. Esses aumentos, é claro, agudizaram a vida das pessoas no Príncipe. Nesse sentido, eu quero dizer-lhe que o aumento do custo de vida tem estado a asfixiar a população de São Tomé e Príncipe, com forte impacto na Região Autónoma do Príncipe. O povo já não aguenta, encontra-se extremamente desesperado, estamos altamente asfixiados e queremos de facto que haja um programa ou que haja uma solução para mitigar o impacto desse brusco aumento, no custo de vida da população de São Tomé e Príncipe, portanto, no Príncipe com um impacto forte.

Mas, olhando para o Orçamento do Governo, eu quero destacar o seguinte:

Actualização das taxas aduaneiras e sobretaxas para diversos produtos. Políticas orçamentais. Orçamento, Capítulo II, artigo 8.º, ponto 8, aumento. Agravamento das taxas que incidem sobre alguns produtos de amplo consumo.

Orçamento, Capítulo II, artigo 8.º, ponto 9, medidas que disparam automaticamente. Esse acréscimo vem disparar, portanto, o mercado nacional, com impacto forte no mercado regional. Mas essas medidas fiscais do Governo são medidas nocivas ao ambiente de negócio e outras mais que ainda se encontram também no Orçamento, na página 7, portanto, o Orçamento ultimamente aprovado.

No ponto 4, face a toda essa situação, aumento do custo de vida, aumento de taxas, sobretaxas, agravamento de taxas, num país que foi recebido com uma inflação de 22,5% e o mercado já caro. Esse aumento em relação ao ano de 2021,que era de 9.5%.Portanto, a conjuntura geral está no Orçamento. O Governo é que justificou no Orçamento que é da conjuntura geral, 2021, 9,5%;2022, 22,5%; um aumento brusco. O Governo deveria implementar medidas para corrigir essa inflação, mas a medida que o Governo avança imediatamente para correcção é o agravamento de políticas fiscais.

Nesse sentido, para piorar a situação, além de taxas, o Governo implementa o IVA e este fica como se fosse a grande causa do aumento do preço dos produtos. Além do IVA, temos que ser claros que no Orçamento houve actualização de taxas, com o aumento de preços de taxas e sobretaxas dos produtos, mais o IVA, agrava-se mais. Ou seja, numa inflação de 25% e nós agravando os impostos, as taxas alfandegárias e sobretaxas, como é que estaríamos a lutar para reduzir a inflação, para devolver à população a capacidade de compra? De que maneira? Então pergunto, o Governo quer continuar a errar politicamente? O que é que está na base dessas políticas desastrosas no nosso país? É isso que o Governo disse nas campanhas eleitorais?

Entretanto, eu encorajo o Governo a mudar de caminho. É preciso mudar de caminho, é preciso adoptar medidas correctivas a essas políticas, sobretudo com relação à Região Autónoma do Príncipe.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, Líder Parlamentar do MCI/PS-PUN.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sr. Presidente, Membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. Técnicos, bom dia.

Eu tomo a palavra, para juntar a minha voz à dos colegas Deputados que me antecederam, para dizer que há muita má-fé neste território que é São Tomé e Príncipe. As pessoas estão à espera de mínima coisa para se enriquecerem.

Vozes: — Ka fada inen.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Sr. Ministro, eu trago uma proposta para a equipa do Serviço de Inspecção Económica. Se os trabalhadores são poucos, ou seja, as pessoas que desempenham essa função, aumentem, descentralizadamente.

Vozes: — Muito bem.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Eu digo isso porquê? Porque as pessoas estão pouco se marimbando e os Serviços de Inspecção Económica não estão a conseguir fazer o seu papel.

Vozes: — É verdade.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Tem acontecido visitas nas lojas e como já se conhecem, as pessoas têm fechado as lojas, saindo do espaço. Sabem que hoje tem Inspecção Económica, não vão abrir a loja, não vou abrir a minha barraca. Amanhã, a Inspecção Económica não virá, 1 mês, 2 meses, 3 meses não aparecerão mais e eu vou continuar a fazer das minhas.

Sr. Ministro, peça aos Serviços de Inspecção Económica para irem fazer o seu trabalho a civil, sem colete, sem crachá...

Vozes: — Mais nada.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Quando eu era criança, na Empresa Ribeira Peixe, eu via a equipa de Inspecção Económica. Quando a produção de aguardente de cana começou a dar cabo da sociedade, houve equipas que saiam da cidade, como quem não quer nada, vestidas às vezes de farrapos, fingindo que eram compradores, mandando alguém comprar aguardente, para poderem testar a qualidade da aguardente. Iam às cantinas das empresas, ver lá os produtos que estavam fora do prazo. Dois dias depois, aparecia uma nota a fechar todo aquele espaço, todos aqueles vendedores de aguardente iam parar na polícia, ficavam presos.

Sr. Ministro, se for para criar leis, criamos leis, para que as pessoas saiam, vão às bombas de combustível, com medidor, para se saber se há combustível nos depósitos ou não...

Vozes: — Tem combustível.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI/PS-PUN): — Abram os depósitos, vão lá medir. Se encontrarem combustível, Sr. Ministro, retirem o alvará de venda. Retirem, porque nós não podemos continuar com este país como está. Não podemos continuar, minha gente! A população não pode continuar a pagar pelos erros daqueles que têm.

Havia crise de farinha de trigo e açúcar, foram deitar farinha de trigo e açúcar, na calada da noite, na lixeira e as pessoas, como têm má-fé, apanharam aquela farinha de trigo e levaram para o mercado, porque era semana de 1 de Junho, vender por 50 dobras cada plástico, até nem era 1quilo. Mediram aquilo com caneca, amarraram cada saco plástico a 50 dobras, e as mães, preocupadas em dar aos seus filhos um pedaço de bolo, compraram, mas não valeu a pena jogar aquelas50 dobras fora. O bolo não fez. Todos aqueles ingredientes que foram usados para fazer o bolo, por causa daquela farinha de trigo estragada, tiveram que deitar aquele bolo fora.

O açúcar torna-se pasta dentro das barracas. Isso é normal? A venderem ao preço de 50, 60 dobras. Como é possível? Em que país nós estamos?

Por isso, sinto-me muito mal quando eu vejo cidadãos são-tomenses que dizem gostar deste povo, que amam este país, a fazerem aquilo que fazem com este país, com o povo deste país. Porque só quem não tem amor ao próximo é que faz aquilo que faz.

Muito obrigada pela vossa atenção.

Povo da diáspora, que eu não cumprimentei, bom dia e uma santa Quinta-feira para todos.

Aplausos do MCI/PS-PUN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Elákcio da Marta, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sr. Vice-Presidente, Caros Colegas Deputados, Sr. Ministro da Presidência, Povo de São Tomé e Príncipe, os que residem cá e os que residem na diáspora, muito bom dia.

Sr. Vice-Presidente, Sr. Ministro, eu estou triste por assistir, da parte do Governo, pessoas a mentirem à Nação que o combustível estaria nas bombas na Sexta-feira e estou triste ao escutar o Deputado Orlando da Mata, Director Financeiro da Empresa ENCO, que importa combustível, mentindo à Nação, dizendo que o combustível estaria disponível nas bombas na Segunda-feira. Actualmente, quer na bomba norte, bomba centro, sul, não há gasolina. Ainda não terminamos a sessão plenária, espero, quer por parte do Governo, quer por parte do Sr. Deputado Orlando da Mata, um pedido de desculpas à Nação.

No dia 25 de Novembro, quando o Brigadeiro mentiu à Nação, dirigiu-se à Nação e pôs o seu cargo à disposição, por mentir à Nação.

A pergunta que eu gostaria de colocar é directamente ao Sr. Ministro da Presidência. Sr. Ministro, quem solicitou o crédito no BGFI para a importação do combustível? O povo está à espera da resposta. Sr. Ministro, se foi o Governo que solicitou a importação do combustível, porque é que não falaram com a ENCO, para anunciar o tipo de navio e que capacidade tem o navio, para permitir a descarga em Neves?

Sr. Ministro, se foi a ENCO que solicitou a importação, por que é que o navio não foi um navio adequado?

Povo de São Tomé e Príncipe, eu acredito que não era isso que o povo esperava. Povo de São Tomé e Príncipe, nós não devemos permitir que os governantes da Nação continuem a mentir à Nação.

Os motoqueiros estão a Deus dará, os pescadores, a Deus dará, os taxistas, a Deus dará. Agora ficou moda táxi de Angolares carregar pessoas do Bairro do Hospital, táxi de Santana carregar pessoas da Trindade. Eu esperava que os Deputados me antecederam, dos Distritos Mé-Zóchi e Água Grande, onde os taxistas circulam, porque muito táxis de outros distritos são a gasóleo, viessem dizer ao povo o porquê, e não estar cá a defender o Governo. O Governo passa, o País fica. Se o Governo passar bem, o País fica bem. Se o Governo passar mal, o País fica mal. Nós fomos eleitos para defender o povo, não para defender o partido.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, o povo são-tomense quer saber de si quando é que o combustível estará disponível nas bombas? Se for hoje, diga ao povo que o combustível estará disponível hoje.

Há informações de que o combustível não estará disponível nem hoje, nem amanhã. Provavelmente no dia 24. Se eu estiver a mentir, que o Governo se diligencie e venha desafiar-me aqui.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jozino Veiga, do Grupo Parlamentar do ADI.
- O Sr. **Jozino Veiga** (ADI): Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Caros Deputados, são-tomenses que vivem cá e na diáspora, Técnicos da Comunicação Social e todos aqueles que nos seguem, bom dia.

Queria aqui aproveitar o momento para lamentar e endereçar sentimentos de pêsames aos familiares e amigos de dois jovens são-tomenses que perderam a vida recentemente em Portugal, concretamente Vila Nova de Gaia. São jovens que saíram de São Tomé para Portugal, no sentido de encontrarem uma vida melhor, e aliás, são jovens que regressavam do trabalho para as suas casas e acabaram por perder a vida. E ainda há dois outros jovens que se encontram nos cuidados intensivos. Então, endereço sentimentos de pêsames a toda a família e amigos.

Gostaria de chamar a atenção dos nossos conterrâneos, no sentido de sermos cada vez mais vigilantes. Nós sabemos que acidentes acontecem, mas a precaução também deve ser tida e achada a todo o momento.

Trago também a questão do combustível e a questão do preço que está a ser aplicado no mercado, até porque há toda uma necessidade de o Governo ter uma mão dura na fiscalização, nem que seja para dar exemplo. Porque já se ouve dizer que a Direcção de Inspecção Económica não tem pessoas, ou seja, não tem condições. Não têm muitas pessoas, mas que façam o trabalho de casa, pelo menos nalgumas casas que tem maior impacto, para que possamos dar um exemplo que o Governo está contra o aumento dos preços. O povo não pode pagar por aqueles que querem ganhar tudo agora e já, sem ter razão. Portanto, solicito que nós, os são-tomenses, sejamos também fiscais. Quando encontramos uma situação que achamos que está fora da lei, denunciemos, informemos. Chamemos a polícia. Os agentes também estão cá para pôr cobro à situação. Portanto, todos nós devemos ser fiscais.

Um outro assunto que eu gostaria de ver aqui novamente, e terei sempre o prazer de bater no teclado com o Governo, é no sentido de voltar a dar atenção especial às documentações, sobretudo na nossa Embaixada em Portugal.

Sr. Ministro, há uma entrada muito elevada das pessoas em Portugal, as pessoas precisam legalizar-se, então, há toda uma necessidade de a Embaixada dar resposta.

Aproveito aqui para aconselhar aqueles que vão emigrar. Quando estiverem a sair de São Tomé e Príncipe, que peçam alguns documentos importantes, sobretudo o registo criminal. Ao se entrar num país, tem-se que fazer manifestação de interesse. O documento não caduca. Então, logo que se faz manifestação de interesse, pode-se levar esse documento ao SEF. Antes de levar o documento, temos que ter em conta que esse documento deve ser autenticado no Registo Civil e no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Nós temos que ter essa noção.

Um outro assunto que é muito importante tem a ver com a carta de condução. Um são-tomense que está em Portugal ou na Europa pode conduzir com a carta de condução são-tomense, mas para fins pessoais. Automaticamente, quando vai trabalhar, ele é obrigado a trocar a carta de condução. Então, há toda uma necessidade de, ao sair de São Tomé, pedir a certidão na Direcção de Transporte, no sentido de levar e poder assim dar continuidade aos seus trabalhos, porque nós sabemos que na Embaixada de Portugal não se consegue tratar desses documentos. Então, temos que ter atenção a isso.

Obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Orlando da Mata, do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Orlando da Mata** (ADI): — Sr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da Mesa, Sr. Ministro, Caros Colegas Deputados, Técnicos que nos acompanham, bom dia.

Eu faço o uso da palavra, não só como Deputado, mas como alguém que é Director Financeiro de uma empresa, que deu uma entrevista e que aqui o Deputado Elákcio pediu que pedisse desculpa ao povo. A única desculpa que eu tenho para pedir ao povo é que infelizmente temos Deputados como o Elákcio nesta Casa Parlamentar, que não tem a capacidade de ...

Aplausos do ADI.

...ouvir e escutar aquilo que eu disse, enquanto Director Administrativo e Financeiro da Empresa ENCO. Eu tenho maturidade suficiente e a capacidade de entender que há assuntos que não devem ser brincadeira.

Relativamente à entrevista que eu dei, quer à Rádio Nacional, quer à RTP - África, eu deixei bem claro que o navio chegou no Domingo, às 17 horas 30 minutos, e que, por questões técnicas, o navio infelizmente até hoje não conseguiu descarregar os combustíveis.

Quer a ENCO quer o Governo têm feito de tudo, tanto é que hoje o mercado está a ser parcialmente abastecido, através de algumas parcerias que o Governo e a ENCO conseguiram a nível interno. Nós temos a EMAE a funcionar, nós temos as bombas, que vão ser abastecidas com o gasóleo. Estamos a racionalizar aquilo que conseguimos. Ontem, nós conseguimos uma alternativa de transbordo, estamos a trabalhar sobre o assunto, porque fazer um transbordo no alto mar, «shipment to shipment», qualquer navio não faz e

nós temos feito um conjunto de esforços para conseguirmos solucionar este problema. E foi o que eu disse na entrevista.

O início do problema era a gasolina, mas nós iremos ter problemas com o gasóleo. Isso implica que os hospitais vão parar, que a banca vai parar, que o comércio vai parar e que, tendo a situação do IVA que foi referida aqui, que já tornou a vida difícil, essa questão tem causado alguma especulação. A ENCO, junto com os seus revendedores, tem visto que acordo seria o mais justo possível, quer para os revendedores, quer para a ENCO, quer para a população.

Nós estamos à procura de todo o tipo de alternativa e eu pedia maturidade suficiente para nós não fazermos política com o combustível, porque o povo precisa de outra alternativa. Não é esse tipo de acções que nós precisamos.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Ainda estão inscritos a Sra. Deputada Izilda Domingos, oSr. Deputado Danilo Santos e o Sr. Deputado Levy Nazaré.

Tem a palavra a Sra. Deputada Izilda Domingos, do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): — Sr. Vice-Presidente, artigo 103.º, o meu nome foi citado.

O Sr. Presidente: — Está registado, mas tem a palavra a Sra. Deputada Izilda Domingos.

Murmúrios.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Vice-Presidente, Mesa, Sr. Ministro, representante do Governo, Deputados, Deputados, São Tomé e Príncipe e diáspora, bom dia.

Primeiramente, eu vim com um sentimento de desprezo. Eu fui eleita como Deputada de São Tomé e Príncipe, mas houve pessoas da oposição que me chamaram de *palaiê*...

O Sr. **Afonso Varela** (ADI): — Com muito orgulho.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Há pessoas que me chamaram de pobre, há pessoas que me chamaram de burra,...

Vozes: — Kei!

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — ... mas eu quero completar. Não sou só burra, não sou só palaiê. Sou pó, do pó fui feita e ao pó também voltarei.

Aplausos do ADI.

Vozes do ADI: — Bem falado, muito bem.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — E para completar, eu vim também para dizer que eu não sou pobre. Sou rica. No mundo do espírito, sou bem rica. Se eu disser a vocês qual é o vosso futuro, vocês vão perguntar, como é que essa moça foi saber? Eu sei o vosso futuro.

Vozes: — Ohhhh!

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — O futuro da oposição em São Tomé e Príncipe é para o mal, não para o bem. Isso eu falo claro. Eu não tenho medo de falar convosco, porque eu tenho a autoridade que Deus me deu, para falar com qualquer serpente, qualquer escorpião, qualquer um que voa de noite. Eu tenho autoridade sobre eles.

Vozes: — O quê?

Risos.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — O vosso pensamento é mau, mas eu quero dizer a vocês que vocês são boas pessoas.

Vozes: — Vocês não! Srs. Deputados.

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Srs. Deputados, oposição, lá no terreno, vocês são boas pessoas. Nós todos aqui na Sala, eu não sabia que os Deputados é que podem fazer o País ir para frente ou decidir querer fazer o País não ir para frente. Hoje eu descobri que os Deputados é que mandam neste País. Então, são todos os Deputados que fizeram São Tomé e Príncipe hoje estar atrasado.

Eu quero falar, eu preciso falar, porque vocês chamaram-me pobre lá em baixo, vendedora de tomate, mas sou eu que vejo muita coisa lá no terreno. Eu quero dizer que na vossa governação, 4 anos atrás, o arroz vendeu a 50 dobras cada litro...

Murmúrios.

... litro. Não se via a caneca.

O Sr. Papagaio entrava com a carrinha de arroz à noite, mas de dia não se via o arroz na loja dele a vender. Eu estou a falar com nome.

Eu quero falar mais outra vez. Ninguém aqui é santo. O combustível vendeu na vossa governação a 80 dobras...

Murmúrios.

... e, para completar, vocês esconderam a farinha de trigo. No dia 31, à noite, uma carrinha de trigo entrou em Bôbô-Fôrro. Eu não estou a falar do que ouvi. Estou a falar do que eu vi, com esses próprios meus olhos. O comerciante que levou, eu não sei, mas foi na carrinha.

Eu quero dizer a vocês, ai de um que tirar o pão desse povo pequeno, em qualquer país do mundo.

Vocês estão aqui a acusar o Governo, sim, porque neste momento o Governo está a governar, mas vocês passam por trás e tentam fazer tanta coisa.

Se um pai e uma mãe que trabalham, não deixam riqueza para os seus filhos, os filhos sofrem no terreno.

Quando o Governo de Patrice saiu do poder, o País estava bem.

Vozes: — Keiii!

A Sra. **Izilda Domingos** (ADI): — Se não me engano, vocês pagaram o salário e o 13.º no mesmo mês. Se não estivesse bem, vocês não pagavam...

Vozes do ADI: — Muito bem.

A Sra. Izilda Domingos (ADI): — Todos os armazéns estavam cheios de comida.

Aplausos do ADI.

O fim da vossa governação foi doloroso, foi só ranger de dentes, porque vocês trocaram toda a divisa e meteram dentro de casa, acharam que vocês acabaram com o País. Só faltava vocês meterem fogo neste País, em toda a parte, queimar todo povo. Por quê tanta raiva, tanto ódio?

Eu amo vocês, mas não amo o pecado que está dentro de vocês.

Eu estarei à espera da trombeta, não sei a hora que vou, mas a qualquer momento eu poderei sair deste mundo.

Muito obrigada.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Apenas para esclarecer a Assembleia que, ao abrigo do artigo 83.º, que se cinge a este ponto, o Governo não tem direito ao uso da palavra. Portanto, o Sr. Deputado Elákcio deveria observar isso. Sabe que o Ministro não tem direito e não vamos dar-lhe a palavra neste ponto. Na legislatura anterior tinha, mas nesta, não. Então, cabe aos Deputados, no quadro próprio e regimental, convidar o Ministro ou o Governo para esses esclarecimentos. Portanto, não vamos dar ao Ministro a palavra para responder à sua pergunta. O Governo saberá depois como responder.

O Sr. Deputado Elákcio ainda pede a palavra, citando o artigo 103.º, mas deverá fazer referência ou lembrar-se da sua intervenção e da resposta que foi dada pelo Sr. Deputado Orlando da Mata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

Vozes: — Profissionalismo. Gostei.

O Sr. **Elákcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Artigo 103.º, ponto 1. Mas eu gostaria que o Vice-Presidente pedisse à Secretária da Mesa, para fazer a leitura do ponto 2 do artigo 102.º.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): — Artigo 103.º, Vice-Presidente.

Uma voz do ADI: — Senta, o teu Líder vai falar.

Vozes do ADI: — Respeita pelo menos o teu Líder.

Murmúrios.

O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): — Assim vai a nossa República.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente interino, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Técnicos, bom dia.

Sras. e Srs. Deputados, temos apelado à elevação das nossas intervenções. Temos que parar com acusações permanentes a terceiros, quartos e quintos. Nós somos Deputados e temos que ter a capacidade e a competência de ir às entidades competentes e apresentar queixa. Não podemos estar todos os dias a dizer que Pedro roubou, Paulo roubou, meter todo mundo no mesmo saco. Tenhamos a coragem de assumir.

Um deputado e uma deputada vieram cá dizer que há postos de abastecimentos que têm combustível. Tenhamos a coragem de dizer quais, para que sejam fiscalizados.

Estamos todos a sofrer. Temos que parar com isso de falar por falar, para ficar bonito.

Murmúrios.

Sra. Deputada, quando quiser falar venha ao púlpito. Não esteja aí a murmurar.

Da mesma forma, a Sra. Deputada disse cá que alguém lhe chamou de burra, de pobre, de vendedora de tomate. Tem que ter a coragem de dizer que Danilo chamou-lhe de A, B, C. Se for Danilo, ele tem que responder. Não podemos também estar outra vez a meter todos no mesmo saco. Temos que parar com isso, Sras. e Srs. Deputados.

- Sr. Deputado, com muito respeito, não se está a fazer política com combustível. Pedir esclarecimento sobre a situação do combustível não é política. E mais, quando eu ouvi o Sr. Deputado falar, eu estava convencido de que iria falar de todo o resto...
- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado Danilo Santos, o senhor está a reagir às intervenções. Ao abrigo do Regimento, neste período não há debate, mas o senhor está a fazer um resumo das intervenções dos outros deputados. Qual é o seu assunto de interesse relevante?
  - O Sr. Danilo Santos (MLSTP/PSD): Estou a concluir, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Pode concluir, se faz favor.

<u>16 de Junho de 2023</u>

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — No que concerne ao combustível, já importamos para o País há 4 anos. Os navios trazem combustível para o País há 4 anos e não tivemos problemas.

O Governo, ao proceder, devia naturalmente fazê-lo por um concurso público, o que não fez, adjudicar correctamente, chamar a competência técnica da ENCO, para dizer que navios e em que condições podem vir para São Tomé, e clarificar. Não teria acontecido o que aconteceu. Tenhamos cautela com as coisas!

Da mesma forma que nós estamos a pedir celeridade para resolver o problema do combustível, pedimos também, porque alguém falou do 25 de Novembro, eu relembro, que se resolva rapidamente o problema do 25 de Novembro.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Murmúrios.

O Sr. Vice-Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, do Movimento BASTA.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da Mesa, como havia pedido, na minha primeira intervenção, porque temos pessoas que nos escutam, gostaria de ler mesmo o Regimento, tendo em conta que não o havia feito aquando da minha intervenção.

A Mesa havia dito que o assunto iria ser levado para a discussão dos Líderes das Bancadas Parlamentares. Como o Movimento BASTA não tem Bancada, logo, não poderá participar nessa reunião. E essa leitura do Regimento é também para pedir desde já que o assunto seja de facto discutido e, se possível, se não se cumprir aquilo que diz o nosso Regimento, para que se possa então mudar o Regimento da Assembleia Nacional.

Para todos os que nos escutam, diz o artigo 10.º do Estatuto dos Deputados da Assembleia Nacional: «Nenhum Deputado pode ser incomodado, perseguido, detido, preso, julgado ou condenado, pelos votos e opiniões que emitir no exercício das suas funções.» Por isso, eu gostaria, desde já, de pedir aos Líderes das Bancadas que forem para aquela reunião, para discutirem o que significa a palavra «incomodado». Se a palavra «incomodado,» aqui no Estatuto dos Deputados, pode ser passível de uma lei interpretativa, para virmos dizer o que significa essa palavra.

Sr. Presidente, também não o fiz da primeira vez, penso ser a primeira vez que o Sr. Vice-Presidente assume essas funções de Presidente interino, pelo menos numa plenária, por isso, aproveito para lhe agourar sucessos sempre que assumir essa alta responsabilidade da Nação, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Nacional. Mas aproveito também para dizer que é muita responsabilidade estar nesta função, nesta cadeira e que deve fazê-lo, acima de tudo, com certos princípios, só vou tecer três deles que eu acho primordiais, que são: de arbitragem, de equilíbrio e de imparcialidade, enquanto estiver aí. Há outros mais, mas cito esses três.

Todos nós temos que ter a consciência de que o País vai muito mal e que os tempos que virão vão ser piores. Todos nós temos que ter essa consciência, quer o poder, quer a oposição. E vai ser pior para toda gente, como já está sendo. Nós todos temos viaturas, ou alguns de nós, aqueles que não têm deslocam-se através de outras viaturas, e sabemos que a coisa não está bem. Quando acaba a farinha, quando acaba o combustível, quando acaba tudo o que acabar, afecta a todos. Só que, verdade seja dita, afecta mais as pessoas mais carenciadas. Por exemplo, se nós faltarmos ao trabalho parlamentar hoje, por falta de combustível, podemos justificar as faltas, e as faltas devem ser atendidas, tendo em conta a realidade do País. Mas um motoqueiro que vive do seu dia-a-dia, não tem como alimentar a sua família. Nós justificamos as faltas e temos o nosso salário no final do mês. Independentemente de tudo, o salário é pago no final do mês. O motoqueiro não tem dinheiro para sustentar a sua família; o pescador não tem dinheiro para sustentar a sua família; as *palaiês* não conseguem se deslocar ao mercado, etc.

Daí que eu acho que devemos todos nos consciencializarmos. Alguns já usaram da palavra, dizendo que não devemos aproveitar a situação que o País vive, para continuarmos a enganar o povo, quer a oposição, quer o poder. A oposição tem que fazer o seu trabalho, sim, chamar à responsabilidade o Governo, pelas suas falhas, mas não fazer politiquices. E a governação também não pode estar a justificar as suas incompetências e as suas falhas, pela situação em que o País se encontra.

O meu tempo terminou. Sempre que eu tiver tempo, eu virei, mesmo com pouco tempo, dizer aquilo que tenho para dizer.

Muito obrigado.

- O Sr. **Presidente**: Obrigado, Sr. Deputado, e agradeço desde já as felicitações endereçadas a mim. Sr. Deputado Elákcio...
- O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): Regimento, artigo 92.º, alínea f).
- O Sr. **Presidente**: Sr. Deputado, eu peço à Secretária da Mesa para fazer a leitura do artigo 92.º, alínea f).
- A Sra. **Secretária da Mesa**: O artigo 92.º, uso da palavra pelos Deputados, diz o seguinte: «A palavra é concedida aos Deputados para...

Murmúrios.

...se eu for ler só a alínea f), ninguém entenderá nada. A alínea f) diz textualmente, «Evocar o Regimento ou interpelar a Mesa». É isso que diz a alínea f).

Obrigada.

- O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): Posso interpelar à Mesa?
- O Sr. **Presidente**: Quando o Sr. Deputado solicitou a palavra, evocou o artigo 103.º, pedindo protesto. E eu quero remetê-lo ao ponto 6 do artigo 83.º.

O senhor não tem direito ao protesto, porque o seu tempo terminou.

Quer interpelar a Mesa?

Tem a palavra.

- O Sr. **Elákcio Marta** (MLSTP/PSD): Quando o homem do povo fala bem, gente não vai querer dar-lhe a resposta.
- O Presidente disse que as minhas colocações, no artigo 83.º, não têm espaço para que o Ministro, o Governo, responda. Eu peço às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados para abrirem o artigo 94.º, uso da palavra pelos membros do Governo, alínea c), que diz o seguinte: «Responder a perguntas de Deputados, sobre quaisquer actos de Governo ou Administração Pública.» Com base no artigo 94.º, dirigi a pergunta ao Ministro. E o artigo 94.º, alínea c), diz que o Governo deve responder a quaisquer perguntas sobre quaisquer actos. Eu fiz algumas colocações que o povo que está lá em casa quer saber. Combustível, quando? Mentiram ao povo, dizendo que...
- O Sr. **Presidente**: O Sr. Deputado já colocou as perguntas. Retirem a palavra ao Sr. Deputado, se faz favor.

Eu quero dizer ao Sr. Deputado que a intervenção do Ministro no Plenário cinge-se ao período da ordem dia, e ainda não entramos no período da ordem do dia. Se estivéssemos no período da ordem do dia, aí sim, o Ministro teria que responder a qualquer questão levantada.

Esclarecido? Da próxima, leia o Regimento.

Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Bondoso.

- O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): Sr. Vice-Presidente, Mesa, Sr. Ministro, Caros e Caras Deputadas, bom dia.
- Sr. Presidente, eu andei aqui a escutar atentamente, muitos Deputados vieram aqui falar do IVA e do combustível. Eu também sou são-tomense, eu também estou a sentir...
- O Sr. **Vice-Presidente**: Sr. Deputado, já dissemos, não há resposta à intervenção dos outros Deputados.

- O Sr. Jorge Bondoso (ADI): Não estou a responder.
- O Sr. **Presidente**: Se houver uma resposta, vamos retirar-lhe a palavra.
- O Sr. Elákcio da Marta (MLSTP/PSD): O Deputado tem carro a gasolina, não fala mesmo.
- O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): Eu vou falar sobre o assunto do IVA. É muita má-fé de certos comerciantes.

Sr. Ministro, comece a apontar isso.

Risos.

A Inspecção Económica tem que tomar medidas em relação à loja do libanês Hassan, atrás do frigorífico.

Uma voz ADI: — Isso mesmo.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Tem que tomar uma medida. Hoje o preço é um, amanhã o preço é outro. A Inspecção Económica tem que ter mãos duras.

No mercado, há dois comerciantes a especular o preço dos géneros alimentícios, um deles é o Sr. Maculú.

Se o imposto de 15% no valor da bebida está englobado numa caixa de cerveja, o que é que estão a fazer? Estão a cobrar no imposto de 15% em cada garrafa. Não pode! Num saco de farinha de trigo está englobado 7% do IVA, estão a vender cada quilo de farinha de trigo 25 a 30 dobras. Não pode! Um bule de óleo está 80 a 90 dobras, dependendo da loja. Não pode!

Sobre o combustível, Sr. Vice-Presidente, o Governo fez das suas, canalizou, há navio com combustível aqui. Por questões técnicas, não há combustível ainda nas bombas, mas há bombas com combustível. Na calada da noite, bidões de combustível saem e são entregues a grupos de motoqueiros para ir vender a 100 dobras. Bombas ambulantes, bombas de contentores. Os senhores sabem.

A Inspecção Económica tem que tomar medidas. Se não há homens suficientes, chamem a polícia, colaborem com a polícia.

Hoje, paguei uma mota da minha casa para a Assembleia Nacional a 100 dobras.

Vozes: — O salário não saiu, como você tem dinheiro?

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Portanto, minha gente, o Governo tem que tomar uma medida séria, ter uma mão dura sobre certos comerciantes, que andam aqui a fazer especulação de preços e mercadorias, porque o povo não vai aguentar isso.

Volto a dizer, cada um de nós tem que fazer o papel da Inspecção Económica. Cada vez que entra numa loja e vê esse tipo de coisas, faz foto. Eu não compro.

Sr. Vice-Presidente, eu fico por aqui.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

O Sr. **Presidente**: — Todos os Grupos Parlamentares já não têm tempo, com excepção do ADI, que tem dois inscritos neste momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel. Tem 1 minuto e 50 segundos.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Embora com poucos minutos, gostaria apenas de informar que a introdução do imposto sobre o valor acrescentado, IVA, é uma ocasião também para nós os são-tomenses começarmos a ter atenção, porque muitas vezes facilitamos a vida dos comerciantes, que estão a especular os preços. Nós precisamos de ter muita, mas muita atenção. Precisamos exigir facturas, quando fazemos compras; precisamos prestar atenção, quando vamos a uma firma comercial, saber se de facto esta firma está ou não autorizada a cobrar o IVA. É preciso sabermos. Porquê? Porque há um selo que indica que uma loja está ou não autorizada a cobrar o IVA.

Tratando-se de um imposto sobre valor acrescentado, se uma firma cobra, então, tem que entregar ao Estado.

Por isso, também é uma ocasião para nós prestarmos atenção. Porque o que se passa é que muita gente só diz a pessoa, aquele produto vale x, mais o IVA, y. Mais o IVA como? É preciso eu ter factura, para eu saber se de facto esse valor acrescentado que me foi informado vai ou não na factura, para depois ser entregue ao Estado.

Por isso, eu vim aqui apenas para dizer que é preciso que a população consumidora contribua mais, colabore mais, porque de facto quem sofre é o consumidor.

Assim sendo, precisamos estar muito, mas muito atentos.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

O Sr. **Presidente**: — Fechando as inscrições e as intervenções, a Mesa também registou uma preocupação vinda do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, feita pelo Sr. Deputado Guilherme Octaviano, que fez referência à ascensão da democracia e à eleição dos outros elementos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para compor a Mesa, e os outros órgãos.

Queria dizer que a Mesa aguarda a todo o momento que o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD apresente a sua proposta.

Antes de entramos na ordem do dia, convido a Sra. Secretária para ler o Projecto de Voto de Pesar em memória do ex-Deputado Edmar Lopes Valente, da legislatura passada.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. Secretária: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

Vou proceder à leitura do «Projecto de Voto de Pesar n.º 03/XII/2.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do Sr. ex-Deputado Edmar Lopes Valente.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. Edmar Lopes Valente, ocorrido no passado dia 29 de Maio do ano 2023, resultante de um acidente de viação, na cidade de Angolares;

Considerando que o malogrado, na XI Legislatura, foi Deputado à Assembleia Nacional, pelo Movimento MCISTP, para o Círculo Eleitoral de Caué, ex-Funcionário da Empresa AGRIPALMA STP e natural de Angolares;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

- 1. Honrar a memória do Sr. Edmar Lopes Valente, pelo serviço prestado à nossa Nação, enquanto Deputado desta augusta Assembleia.
- 2. Emitir, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências, pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 14 de Junho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira Sacramento.» Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Ponho à consideração das Sras. e Srs. Deputados a análise deste Voto de Pesar, obviamente com a correcção da data do dia de hoje, a data e o nome. Os Serviços que nos ajudem a fazer a devida correcção. 15 de Junho.

Mais contribuições?

Não havendo, eu peço à Assembleia que observemos 1 minuto de silêncio.

O Plenário guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

O Sr. Presidente: — Obrigado.

Passemos então ao período da ordem do dia.

Uma voz: — Falta a votação.

O Sr. Presidente: — Temos que votar?

Srs. Deputados, iniciamos a votação, o Sr. Deputado não pode sair agora, por favor.

Passemos à votação do Projecto de Voto de Pesar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos ao período da ordem do dia...

O Sr. Levy Nazaré (BASTA): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (BASTA): — Sr. Presidente, por uma questão de coerência, não poderia ficar em silêncio neste momento, por isso vim perguntar à Mesa o seguinte: quando nós temos uma iniciativa de votos de pesar, ela fica dissociada de 1 minuto de silêncio? São coisas diferentes? Isto é, há 1 minuto de silêncio...

Não me olhe com essa cara, Sr. Deputado. Fica à vontade.

Como dizia, há 1 minuto de silêncio e depois há o Voto de Pesar? São coisas separadas ou faz parte da mesma iniciativa? Porque é uma questão de coerência.

Repito aqui, no caso do Sr. Arlécio Alexandrino da Costa, houve 1 minuto de silêncio, em que todos nós nos pusemos de pé. A Presidente da Assembleia pôs-se de pé, o Sr. Primeiro-Ministro pôs-se de pé, todos os Ministros que estiveram presentes puseram-se de pé, todas as Sras. e os Srs. Deputados puseram-se de pé, por 1 minuto, pela morte das quatro vítimas que foram brutalmente assassinadas no quartel, inclusive o Sr. Arlécio da Costa.

Quando foi o momento da votação, disseram o que disseram, que eu não vou aqui repetir.

Daí, é uma pergunta directa à Mesa, qual é o critério que se usa?

Muito obrigado.

Aplausos do BASTA e do MLSTP/PSD.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado Levy Nazaré.

Eu penso que qualquer cidadão, assim que Deus o chamar, se a Assembleia entender, pode reservar 1 minuto de silêncio, em sua memória ou em sua honra.

Portanto, há duas questões. Uma é o voto de pesar, que é votar, e a outra é 1 minuto de silêncio. Na reunião em que nós observamos 1 minuto de silêncio, foi em memória das mortes.

Qualquer cidadão, qualquer pessoa, perdendo vida, merece toda honra daqueles que vivem. Portanto, foi em honra à morte, que se observou 1 minuto de silêncio.

Agora, voto de pesar, isso já é uma assunção da Assembleia Nacional.

Não sei, se eu me fiz entender.

Passando à ordem do dia. Temos dois pontos, que eu peço à Sra. Secretária, antes de mais, para ler.

A Sra. **Secretária**: — No período da ordem do dia, para o primeiro ponto, temos discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução 34/XII/2.ª/2023 — Assentimento ao Presidente da República para que possa ausentar-se do Território Nacional, em visita privada, com destino à República Portuguesa, no período de 17 a 28 de Junho do corrente ano.

E o segundo ponto trata-se da discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do Projecto de Resolução 35/XII/2.ª/2023 — Assentimento ao Presidente da República para que possa ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 30 de Junho e 2 de Julho do corrente ano, com destino à República do Gabão.

Obrigada Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, ponho à vossa consideração.

Sendo os dois pontos assentimento, a proposta da Mesa é que a Secretária faça a leitura das duas cartas em simultâneo e o relator faça a leitura dos pareceres também em simultâneo, para depois procedermos às respectivas votações, à semelhança das Grandes Opções do Plano e Orçamento Geral do Estado.

Submeto a consideração do Plenário.

Concordamos?

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — Vou proceder à leitura das missivas provenientes da Presidência da República, a primeira delas diz o seguinte:

«Sua Excelência Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Pedido de Assentimento.

Excelência, a fim de ser submetido a consulta médica de rotina, pretendo deslocar-me, em visita privada, a Portugal, no período compreendido entre 17 e 28 de Junho corrente.

Neste sentido, venho, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, solicitar à Assembleia Nacional o assentimento para me ausentar do Território Nacional, no período acima indicado.

Queira aceitar, Exma. Sra. Presidente da Assembleia, os protestos da mais distinta consideração. São Tomé, aos 8 Junho de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

A segunda missiva diz o seguinte:

«Excelentíssima Sra. Presidente da Assembleia Nacional.

Assunto: Assentimento para ausentar do Território Nacional.

Excelência, em observância do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, entre os dias 30 de Junho a 2 de Julho, para participar na XXIII Cimeira Ordinária da CEEAC, a realizar-se em Libreville – Gabão, no dia 01 de Julho do corrente ano.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, aos 8 Junho de 2023.

O Presidente da República, Carlos Manuel Vila Nova.»

Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

O Sr. Presidente: — Obrigado Sra. Secretária.

Sr. Presidente Interino da 1.ª Comissão, o relator dos pareceres.

Tem a palavra o Sr. Deputado Edmilson Neves.

O Sr. **Edmilson Neves** (ADI): — Sr. Vice-Presidente, venho proceder à leitura do parecer sobre o «Projecto de Resolução n.º 34/XII/2.ª/2023 — Assentimento para que Sua Excelência o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, em visita privada com destino à República Portuguesa, no período entre 17 e 28 de Junho do corrente ano.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 6 de Junho do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, com destino a Portugal, a fim de realizar consultas médicas, entre os dias 17 a 28 de Junho do corrente ano.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 12 de Junho do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 12 de Junho do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Danilo Santos.»

Em seguida, vou proceder à leitura do parecer sobre o «Projecto de Resolução n.º 35/XII/2.ª/2023 — Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional entre os dias 30 de Junho a 2 de Julho, com destino à República do Gabão.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 7 de Junho do corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, com saída no dia 30 de Junho a 2 de Julho, a fim de participar na XXIII Cimeira Ordinária da CEEAC, a realizar-se em Libreville – Gabão, no dia 1 de Julho do corrente ano.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 12 de Junho do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido e indigitar o relator.

Após uma análise da missiva de Sua Excelência o Presidente da República, a Comissão concluiu que a solicitação cumpre os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste sentido, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Administração Pública e Ética, São Tomé, 12 de Junho do ano 2023.

O Presidente, Elísio Teixeira.

O Relator, Danilo Santos.»

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa, para proceder à leitura dos Projectos de Resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Projecto de Resolução n.º 34/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 17 e 28 de Junho, em visita privada com destino à República Portuguesa.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 08 de Junho do corrente ano;

Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1, do artigo 85.º da Constituição, para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 17 e 28 de Junho do corrente ano, em visita privada com destino a República Portuguesa, a fim de ser submetido a consulta médica de rotina.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Junho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

«Projecto de Resolução n.º 35/XII/2.ª/2023 — Assentimento para que o Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional, entre os dias 30 de Junho a 2 de Julho, com destino à República do Gabão.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência, o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 08 de Junho do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1, do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, com destino à República do Gabão, entre os dias 30 de Junho a 2 de Julho, para participar na XXIII Cimeira Ordinária da CEEAC, a realizar-se em Libreville -Gabão, no dia 1 de Julho do corrente ano.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Junho de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço.»

O Sr. **Presidente**: — Feitas as leituras das cartas do Presidente, dos pareceres e dos Projectos de Resolução, ponho à consideração das Sras. e Srs. Deputados, para análise.

Não há inscritos, neste sentido, passemos primeiro à votação na generalidade do Projecto de Resolução que dá assentimento a Sua Excelência o Presidente da República, para que possa ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 17 e 28 de Junho, em visita privada, com destino à República Portuguesa.

Portanto, ponho à consideração dos Srs. Deputados a votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 51 votos a favor, sendo 28 do ADI, 17 do MLSTP/PSD, 4 do MCI/PS-PUN e 2 do BASTA.

Passemos à especialidade, preâmbulo.

Considerações?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Considerações?

Não havendo submeto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Considerações? Com as devidas correcções, obviamente, hoje dia 15.

Coloco à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos ao ponto 2 da ordem do dia, Projecto de Resolução que dá o assentimento ao Presidente da República, para que possa ausentar-se do Território Nacional, entre os dias 30 de Junho a 2 de Julho, com destino à República do Gabão.

Uma vez que já ultrapassamos o período de considerações e não tivemos nenhuma, submeto à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Submetemos à votação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 17 abstenções.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 17 abstenções.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 17 abstenções.

Submeto à consideração e à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 34 votos a favor e 17 abstenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD absteve-se no pedido de assentimento para que o Sr. Presidente se desloque a Libreville, e votou a favor do pedido de assentimento para se deslocar a Portugal.

Primeiro, caso Portugal, assunto de saúde, tudo correcto.

O segundo caso é uma actividade de natureza política, e nós queremos marcar aqui uma posição muito clara. Temos tido um relacionamento não fácil com o Sr. Presidente da República. Remetemos vários pedidos há cerca de 1 mês, e até hoje o Sr. Presidente não se pronunciou, não se dignou em receber uma

delegação do MLSTP/PSD, tendo nós feito o pedido de audiência e não só, mas recebeu outras entidades que nós não queremos aqui tratar como menos ou mais, mas recebeu.

Por isso, marcamos aqui hoje esta posição claríssima.

Uma voz do ADI: — Vingança.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado.

A Mesa fez-me um reparo bem feito.

Eu quero pedir imensas desculpas às Sras. e Srs. Deputados, sobretudo aos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. A ordem de votação é a favor, contra e abstenção. Portanto, eu inverti a ordem, por isso peço imensas desculpas. Não queria induzir-vos em erro.

Passemos então ao terceiro ponto da ordem do dia, discussão e votação, na generalidade, especialidade e votação final global, do Projecto de Resolução sobre a eleição de novos juízes para o Tribunal Constitucional.

Portanto, neste momento, peço à Sra. Secretária da Mesa para proceder à apresentação dos candidatos.

Peço aos Serviços o dossiê, para que possamos fazer apresentação dos candidatos.

A Mesa pede o primeiro ou um dos subscritores da iniciativa, para fazer a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Baltazar Quaresma.

O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): — Sr. Vice-Presidente, na qualidade do Presidente da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Srs. Técnicos da Comunicação Social e desta Casa Parlamentar, Povo de São Tomé e Príncipe, boa tarde.

Portanto, passo aqui a ler o processo de candidatura dos novos juízes ao Tribunal Constitucional. Temos aqui os nomes, a saber: Kótia Solange do Espírito Santo de Menezes, Roberto Pedro Raposo, Leopoldo Marques e Lucas Lima.

Desta feita, passo à leitura do Curriculum Vitae da candidata Kótia Solange do Espírito Santo de Menezes.

Local e data de nascimento, Conceição – São Tomé, 23 de Fevereiro de 1979, residência, Vila Maria – São Tomé.

Habilitações académicas e formação contínua:

Outubro de 1998 a Setembro de 2004, Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa.

15 de Setembro de 2004 a 15 de Julho de 2005, Auditora do XXIII Curso Normal de Formação de Magistrados, no Centro de Estudos Judiciários de Portugal.

9 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2012, formação contínua de Magistrados Judiciais/Workshop sobre Desafios actuais da Justiça, realizado em simultâneo pelo Tribunal Judicial de Braga e a Universidade de Minho, em Portugal.

26 de Novembro a 6 de Dezembro de 2012, Curso de Formação de Magistrados Judiciais em Direito Penal, Direito Processual Penal e Civil.

Em 15 de Setembro de 2017 conclui o Curso de Direito Comercial, ministrado pelo PAGEF e a Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe, em parceria com o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos e o BAD.

Experiência Profissional:

Presidente do Sindicato dos Magistrados Judicias, desde 9 de Setembro de 2021.

Março de 2021 até a presente data, Juíza de Direito do Tribunal Judicial de 1.ª Instância, da Região de Água Grande, afecta à Secção Criminal.

Janeiro de 2019 até Dezembro de 2020, Juíza de Execução de Penas, no Tribunal de 1.ª Instância, da Região de Água Grande.

Janeiro a Dezembro de 2018, Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional.

Setembro de 2017 até a presente data, Juíza de Direito do Tribunal de 1.ª Instância, da Região de Água Grande, afecta ao Juízo Laboral e Comercial.

14 de Junho de 2016 a Janeiro de 2019, Presidente da Associação São-tomense de Mulheres Juristas.

Desde Abril de 2016, Juíza de Direito em acumulação de funções no Tribunal de 1.ª Instância, da Região de Lembá, com competência genérica.

Desde Novembro de 2015, Vogal e Secretária da Assembleia Geral do Instituto do Direito e Cidadania.

Outubro de 2015 a Agosto de 2017, Membro do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais; 4 de Outubro de 2011 até Setembro de 2017, Juíza de Direito do Tribunal de 1.ª Instância, da Região de Água Grande, afecta ao Juízo Criminal.

Janeiro a Setembro de 2011, Coordenadora da Base de Dados Jurídica Legis-PALOP do Ministério da Justiça e da Reforma do Estado.

Abril a Setembro de 2011, Presidente da Comissão do Acompanhamento da Reforma da Justiça, do Ministério da Justiça e da Reforma do Estado.

Abril de 2009 a Julho de 2010, Presidente da Comissão para revisão e elaboração do Estatuto da Função Pública, Código Administrativo e do Procedimento Administrativo e o Regulamento para a Inspecção na Administração Pública, do Ministério da Justiça e da Reforma do Estado.

Julho de 2009 a Fevereiro de 2010, Presidente da Comissão para a elaboração e implementação do Projecto de Acesso à Justiça, do Ministério da Justiça, Reforma do Estado, Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares.

Abril de 2009 a Julho de 2010, Coordenadora da Comissão para elaboração do Projecto para a criação e implementação do Guichet Único para Empresas, do Ministério da Justiça, Reforma do Estado, Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares.

Janeiro de 2009, membro da Comissão de revisão dos Códigos Comercial, das Sociedades Comerciais e do Registo e Notariado, Ministério da Justiça, Reforma do Estado, Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares.

27 de Março de 2006 até Setembro de 2011, Directora do Gabinete do Ministro da Justiça, Reforma do Estado, Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares.

Setembro de 2005, Presidente da Comissão para elaboração da Proposta de Lei sobre o Branqueamento de Capitais, do Ministério da Justiça e dos Assuntos Parlamentares/Ministério do Plano e Finanças.

21 de Setembro de 2005 a 17 de Março de 2006, Assessora da Ministra/Gabinete de Estudos e Documentação, do Ministério da Justiça e dos Assuntos Parlamentares.

Participação e intervenções em Congressos, Seminários e Conferências...».

Sras. e Srs. Deputados, tendo em conta que da parte da candidata Kótia Menezes há muita informação no que concerne a participação e intervenções em Congressos, Seminários e Conferências, vou citar o que acho mais importante, porque isso consta no Diário da Assembleia que, com certeza, os Grupos Parlamentares têm na sua Bancada.

«15 a 19 de Março de 2023, participação no XII Congresso dos Juízes Portugueses, sob o tema "Democracia, Direitos e Desenvolvimento", realizado em Madeira — Portugal.

6 de Março de 2018, Oradora do ciclo de conferências/palestras organizado pelo Ministério da Justiça, cuja intervenção debruçou-se sobre a apresentação da Lei do Tribunal Constitucional de São Tomé e Príncipe.

4 e 5 de Outubro de 2005, Conferência sobre a Reforma da Administração Pública Nacional – Concertação para o Futuro, organizado pela Secretaria de Estado da Administração Pública São-tomense, sob o tema "A Fiscalização e Gestão dos Recursos Públicos; "A Reforma da Administração Pública – visão do PNUD"; Custo da Administração Pública"; Estratégia Global da Reforma do Estado"; "O Papel das Empresas Públicas na Administração"; "Observatório da Função Pública"; "Reforma das Finanças Públicas"; "Reforma do Estado em Cabo Verde".

Posto isto, terminei o que consta do Curriculum Vitae da candidata Kótia Menezes, ao cargo de Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional.

Passo agora à leitura do candidato Roberto Pedro Raposo.

«Dados Pessoais: Roberto Pedro Raposo.

Experiência Profissional:

Novembro de 2014 a Fevereiro de 2016, Ministro da Justiça e Direitos Humanos.

2011/2013, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público...» ...

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Deste candidato, Raposo, não leu a data de nascimento. Isso também nos interessa saber. Da candidata Kótia, leu. Também nos interessa saber a idoneidade, idade, para que também possamos...

Faça favor, Sr. Deputado.

Obrigado.

## O Sr. Baltazar Quaresma (MCI/PS-PUN): — Ok, peço desculpa.

«Roberto Pedro Raposo, maior, casado, natural de Conceição, São Tomé, portador do Bilhete de Identidade n.º 55329, filho de José Luís Raposo e de Filomena de Sousa Vaz António Pedro, residente nesta cidade, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 3/2023, de 5 de Junho (Lei Interpretativa do Sistema Judiciário), por preencher todos os requisitos que o exercício do cargo assim exige, vem pela presente manifestar o interesse e aceitação da minha candidatura ser subscrita e apresentada pelos Srs. Deputados, nos termos do artigo 10.º da Lei 19/2017, de 26 de Dezembro (Lei Orgânica do Tribunal Constitucional), e o n.º 2 do artigo 132.º da Constituição da República, ao cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional.»

«...Agosto de 2006 a Fevereiro de 2013, Procurador-Geral da República.

Novembro de 2011, Procurador-Geral Adjunto.

2006 a 2013, Conselheiro do Estado da Presidência da República.

2005 a 2011, Vice-Presidente do Conselho Superior Judiciário.

2004 a 2011, Procurador da República.

2003 a 2004, Delegado do Procurador da República; Presidente dos Magistrados do Ministério Público; Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional de São Tomé.

2005 a 2011, Professor da Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe; Advogado estagiário.

1989 a 1991, Professor do Ensino Básico e Secundário, na Escola Básica e Secundária Patrice Lumumba; Estagiário de Magistratura Judicial e do Ministério Público; Realizou estágio de Magistratura Judicial na 1.ª Vara Mista de Sintra; Realizou estágio de Magistratura Judicial no Tribunal Criminal de Sintra; Realizou estágio de Magistratura no Tribunal Cível de Sintra; Realizou estágio de Magistratura no Tribunal de Família e Menores de Sintra; Orador, na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, São Tomé (São Tomé e Príncipe), Palestra sobre a «Reforma da Justiça»; Orador, no Centro de Estudo Santomense, Palestra «O Estado da Justiça e as Reformas em curso»...»...

Portanto, da mesma forma que eu fiz com a primeira candidata, também farei com este, porque também consta no Diário da Assembleia.

Gastaria também de ler o que diz respeito à sua educação e formação, pois acho que é importante.

Educação e Formação:

Licenciado em Direito na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro (Brasil, Magistrado, Centro de Estudos Judiciários de Portugal; 12.º ano na Escola Secundaria de Sacavém; Centro de Ensino Francês; Advogado do Tribunal de Conta da República Portuguesa.

Participante no Tribunal Penal Internacional, participação em palestra, formando em Tribunal de Conta da República Portuguesa, visitante do Ministério Público de Tribunal de Contas da União, Brasília (Brasil); Participante, nos Estados Unidos da América, no Seminário "Transparência e Boa Governação"; Participante da V Conferência Anual dos Procuradores e Reunião Geral Anual da APA – Associação dos Procuradores de África…».

Paro por aqui, para não alongar em relação ao segundo candidato.

Passo agora ao terceiro candidato, o Sr. Leopardo Machado Marques.

Em relação ao seu dado pessoal:

Leopoldo Machado Marques, Machado Marques, maior (01-03-1966), casado, natural da Freguesia de Santa Cruz dos Angolares, São João dos Angolares, Distrito de Caué, portador do Bilhete de Identidade n.º 37837, válido perpetuamente, Contribuinte Fiscal n.º 10 9006 319, residente actualmente em Portugal, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 18, 1.º Esq. 2625-683, Vialonga, e tendo a morada, em São Tomé, no Bairro do Hospital, Descida de Gascidla, para o fim previsto no artigo 10.º da Lei 19/2017.

2019, Professor assistente da Universidade Pública de São Tomé; Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional de São Tomé e Príncipe.

2018, Conselheiro do Auto Comissário para Emigração, representante de São Tomé e Príncipe, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

2019, Membro do Conselho Superior de Magistratura Judicial.

2008 a 2018, Advogado.

2015 a 2018, orador/participante da palestra da Associação Mé Non – Lisboa.

2012 a 2017, participação como orador em várias matérias de Direito.

2006 a 2016, Assessoria Jurídica e advocacia...».

Para não alongar mais, passo imediatamente ao outro candidato. Portanto, o quarto e último candidato é o Sr. Lucas Lima.

«Informação pessoal:

Lucas da Trindade de Araújo Lima, morada, Boa Morte, São Tomé e Príncipe, nacionalidade, são-tomense, data de nascimento, 6 de Março de 1980.

2019 a 2023, Membro do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público; Advogado e Consultor Jurídico.

2014 a 2018, Assessor Jurídico do Primeiro-Ministro de São Tomé e Príncipe, do Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais e da Ministra da Justiça; Professor universitário.

Formação Académica:

2011 a 2013, Mestrado em Direito, Especialista em Ciência Jurídico Forense, Advogado Estagiário (1.ª fase concluída)

2006 a 2011 – Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Formação complementar:

2010, estágio de curta duração no Tribunal da Família e Menores instalados na Comarca de Seixal; Curso de Código de Procedimento Administrativo; Curso Breve de Direito Penal Patrimonial; Curso de Informática na Óptica de Utilizador; Curso específico de Técnico Especialista do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe; Conferência de Direito Privado Luso-Hispano-Brasileiro; Conferência "Filosofia do Direito e Positivismo"; Conferência "A Criminalização e suas Perspectivas na Contemporaneidade"; Acção de Formação em Gestão de Conflitos e Melhoria de Competências Sociais; Acção de divulgação "Registos On-line"; Colóquio sobre "Direito, Economia e Negócios"; Workshop "Das Garantias de Coisas Móveis e Imóveis".

Experiência profissional:

2002 a 2005, Técnico Especialista do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe; Professor do Liceu Nacional de São Tomé e Príncipe.

2009 a 2011, Presidente da Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe em Coimbra (ESTP/C); Delegado da Residência Universitária João Jacinto C2, Participação nas associações religiosas (Escuteiros, Acólito, Vela Acesa para o Mundo Inteiro).»

- Sr. Presidente, foi a apresentação dos currículos dos quatro candidatos.
- O Sr. **Presidente**: É pedido ao Sr. Deputado subscritor, para proceder à leitura da aceitação das candidaturas.
  - O Sr. Deputado tem a cópia do Diário? Página 292 do Diário.
- O Sr. **Baltazar Quaresma** (MCI/PS-PUN): Esta é a declaração da candidatura da candidata Kótia Solange do Espírito Santo Menezes.

«Sua Excelência Senhora Presidente da Assembleia Nacional.

Palácio dos Congressos.

São Tomé.

Assunto: Aceitação do Cargo de Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional.

Excelência, Kótia Solange do Espírito Santo de Menezes, solteira, natural de Conceição – São Tomé, nascida a 23 de Fevereiro de 1979, portadora do Bilhete de Identidade n.º 73102, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé, Magistrada Judicial, residente em Vila Maria, Distrito de Água Grande, São Tomé, declara, nos termos dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 19/2017, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, publicada no Diário da República n.º 191, de 26 de Dezembro, que aceita ser candidata ao cargo de Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional.

São Tomé, 7 de Junho de 2023.

Kótia Solange do Espírito Santo de Menezes.»

«Declaração.

Lucas da Trindade de Araújo Lima, solteiro, filho de Lucas Lima de Araújo e de Maria da Trindade, portador do Bilhete de Identidade n.º 79245, natural de Lobata — São Tomé, Jurista, vem ao abrigo da Lei declarar que aceita que a sua candidatura seja apresentada, em lista própria, para a eleição ao cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, na qualidade de Jurista.

Por ser verdade, a presente declaração vai por si assinada.

São Tomé, aos 6 de Junho de 2023.

Lucas da Trindade Araújo Lima.»

«Excelentíssimo Sr. Líder Parlamentar, Assembleia Nacional, São Tomé.

Assunto: Carta de aceitação da candidatura ao cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, à luz do artigo 7.º da Lei n.º 3/2023, de 5 de Junho, Lei Interpretativa do Sistema Judiciário.

Excelência, Roberto Pedro Raposo, maior, casado, natural de Conceição, São Tomé, portador do Bilhete de Identidade n.º 55329, filho de José Luís Raposo e de Filomena de Sousa Vaz António Pedro, residente nesta cidade, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 3/2023, de 5 de Junho (Lei Interpretativa do Sistema Judiciário), por preencher todos os requisitos que o exercício do cargo assim exige, vem pela presente manifestar o interesse e a aceitação de a minha candidatura ser subscrita e apresentada pelos Srs. Deputados, nos termos do artigo 10.º da Lei 19/2017, de 26 de Dezembro (Lei Orgânica do Tribunal Constitucional), e o n.º 2 do artigo 132.º da Constituição da República, ao cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, na qualidade de Magistrado, em funções desde o dia 23 de Novembro de 2023, e ocupando o cargo de Procurador-Geral Adjunto, a partir de Fevereiro de 2011, representando o digno Procurador-Geral da República, na Secção Cível Administrativa e Fiscal, no Supremo Tribunal da Justiça, e no Tribunal Constitucional, para além de, conforme demonstrado no seu CV, exerceu as funções de Procurador-Geral da República e Presidente do Supremo Tribunal da Justica, termos em que.

Pede deferimento.

São Tomé, 8 de Junho de 2023.

O candidato, Roberto Pedro Raposo.»

«Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, Dra. Celmira do Sacramento, Palácio dos Congressos.

Assunto: Declaração.

Excelência, Leopoldo Machado Marques, que também usa Machado Marques, maior (01-03-1966), casado, natural da Freguesia de Santa Cruz dos Angolares, São João dos Angolares, Distrito de Caué, portador do Bilhete de Identidade n.º 37837, válido perpetuamente, Contribuinte Fiscal n.º 109006319, residente actualmente em Portugal, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 18, 1.º Esq. 2625-683, Vialonga, e tendo a morada em São Tomé no Bairro do Hospital, para o fim previsto no artigo 10.º da Lei 19/2017 da LOTC, declara, por sua honra, que aceita que a sua candidatura seja apresentada, em lista própria, para a eleição ao cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, com base no artigo 132.º da Constituição da República, na qualidade de Jurista de mérito.

Por ser verdade, passo a presente declaração, que vai ser assinada por mim.

Lisboa, 8 de Junho de 2023.

Leopoldo Machado Marques.»

Portanto, Sr. Vice-Presidente, com este último candidato, termino a apresentação dos mesmos.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Fez uma exaustiva apresentação, sobretudo nos aspectos ligados ao currículo de cada candidato.

Vamos proceder à votação, por isso, aqueles que estiverem fora, não entram, e os que estão na Sala, não saem

Sendo assim, peço aos Serviços para distribuir os boletins e colocarem da urna.

Murmúrios.

Sim, sim, os Srs. Deputados têm razão. Vamos em primeiro lugar abrir a discussão, para que as Sras. e os Srs. Deputados possam colocar as questões que entenderem pertinentes e fazerem pedidos de esclarecimento.

Portanto, está aberta a inscrição para o uso da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — Sr. Vice-Presidente, gostaria apenas de, neste ponto, dizer algumas coisas que, obviamente, no dia em que estivemos aqui a discutir a Lei Interpretativa eu já havia avançado.

Eu fico preocupado com tudo isso e, obviamente, gostaria de dizer aqui que nunca foi e não é a minha intenção defender os juízes que saíram do Tribunal Constitucional, aqueles a quem foram retiradas as regalias. Eu não defendo indivíduos, não discuto pessoas. Por isso, também não estou contra as pessoas que estão a ser agora indicadas. Alguns foram meus colegas, amigos de infância, jogamos basquetebol no

ex-Cinésia, pelo menos dois deles. Não é uma questão de pessoas. Para mim, é muito mais do que isso. Então, eu gostaria de fazer algumas perguntas. Aqueles Magistrados que continuam em funções, hoje, são jovens, vão continuar com as regalias e tudo isso, e eu gostaria de perguntar-lhes, se já pensaram que todos nós um dia vamos chegar aos 62 anos. Por muitos argumentos que foram levantados pelos proponentes, no dia da discussão, com a retirada dessas regalias, desses benefícios que os Magistrados têm, como o Líder da Bancada do MLSTP/PSD já havia dito aqui, sendo que enquanto estão em funções não podem exercer muitas actividades, qual é a garantia que nós temos de que com isso a corrupção não vai aumentar no Sistema Judicial?

Eu gostaria aqui também de dizer que estamos a entrar num caminho perigoso com isso de leis extensivas, porque também amanhã poderão existir leis interpretativas, e essas poderão ser mais estendidas do que foi hoje, e assim nós não sairemos disso.

Sinceramente, tudo isso que está a acontecer é uma preocupação tremenda. Eu tenho um fã nas redes sociais que diz: «eu não sou como Levy que não quer vingança», como se estivesse a me diminuir, porque ele quer vingança. Eu não quero vingança. Eu acho que todos somos são-tomenses e entre nós, para exercer e fazer política não é preciso matança, perseguir pessoas, não é preciso ódio, rancor. Fazer como nós fazemos, na fé, na paz e no amor.

E eu quero pedir ao próximo poder, mesmo se eu não estiver cá, porque um dia o poder muda – foi dito aqui pelo Sr. Deputado e tomei boa nota, «não há tempestade que dure para sempre» e o Ekeneide Santos também já havia dito, em 2017/2018, «não há império que dure para sempre», um dia vai mudar e, quando mudar, vai haver outra lei interpretativa? Por isso, os que virão, mesmo que Levy Nazaré não esteja mais aqui, não se vinguem. Temos que parar com isso, temos que nos unir, encontrar talentos que o País precisa, no País e na diáspora, não talentinhos partidários, talentos nacionais, para transformar São Tomé e Príncipe.

Bem-haja, obrigado.

Aplausos do BASTA.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado.

Não há mais inscritos, não há mais pedidos de esclarecimento, passemos então à distribuição de boletins de voto.

Portanto, neste momento, temos 52 Deputados na Sala, vamos dar início à votação.

Agradecia que a Sra. Secretária pudesse fazer o escrutínio dos votos e pedia também aos técnicos para darem a devida assistência.

Muito obrigado.

Pausa para a distribuição dos boletins de voto e para a votação.

Sras. e Srs. Deputados terminado o escrutínio e a verificação dos 52 votos, obtivemos o seguinte resultado: dos quatro candidatos a serem eleitos para o Tribunal Constitucional, a lista obteve 32 votos a favor e 20 votos contra. Portanto, de acordo com a Lei Orgânica, com esses resultados, não são eleitos, pelo que reporto a todas as Sras. e Srs. Deputados para os pontos 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 19/2017, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, os quais peço à Sra. Secretária para ler.

A Sra. **Secretária**: — O ponto n.º 5 do artigo 12.º diz o seguinte: «A votação é sempre feita em duas voltas, salvo se na primeira volta os candidatos de uma determinada lista obtiverem dois terços de votos favoráveis dos Deputados presentes, consideram-se eleitos e não há uma segunda volta.»

Ponto n.º 6: «Se nenhuma lista de candidatos não obtiver dois terços de votos favoráveis de Deputados presentes na mesma reunião plenária, faz-se uma segunda volta e consideram-se eleitos os candidatos da lista que obtiver a maioria absoluta de votos validamente expressos.»

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Secretária.

Assim sendo, ao abrigo dos pontos 5 e 6 do artigo 12.º da Lei 19/2017, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, passamos à segunda volta da votação e os candidatos que obtiverem a maioria absoluta serão eleitos.

Peço a compreensão das Sras. e Srs. Deputados, porque só agora chegaram os boletins. Vamos rapidamente rubricar e fazer chegar aos Srs. Deputados, em 3 minutos.

Temos 52 Deputados na Sala e assim vamos proceder à votação.

Pausa para a assinatura e distribuição dos boletins e para a votação.

O Sr. **Presidente**: — De acordo com a Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, não tendo a primeira ronda obtido a maioria de dois terços, fizemos esta segunda e obtivemos o seguinte resultado: 32 votos a favor e 20 votos contra. Portanto, foram eleitos os 4 Juízes para o Tribunal Constitucional.

Aplausos do ADI e do MCI/PS-PUN.

O Sr. **Presidente**: — Passemos de imediato à leitura dos nomes, para aqueles que nos seguem: Sra. Juíza Conselheira, Kótia Menezes, e os Srs. Juízes Conselheiros, Roberto Pedro Raposo, Leopoldo Marques e Lucas Lima.

Peço à Sra. Secretária para proceder à leitura do Projecto Resolução.

A Sra. **Secretária**: — Muito obrigada, Sr. Vice-Presidente.

«Projecto de Resolução n.º 36/XII/2.ª/2023 – Eleição de novos Juízes para o Tribunal Constitucional. Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de novos Juízes para o Tribunal Constitucional, em conformidade com o artigo 132.º da Constituição da República, coadjuvado com os artigos 8.º, 9.º e 10.º da Lei 19/2017, de 26 de Dezembro, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, e o artigo 8.º da Lei 3/2023, de 5 de Junho, Lei Interpretativa Relativa ao Sistema Judiciário, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

São eleitos a Sra. Kótia Solange do Espírito Santo Menezes e os Srs. Roberto Pedro Raposo, Leopoldo Marques e Lucas Lima como Juízes do Tribunal Constitucional.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Junho de 2023.

O Vice-Presidente da Assembleia Nacional, Abnildo d' Oliveira.»

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sra. Secretária.

Tendo feito a leitura, ponho à consideração das Sras. e dos Srs. Deputados o Projecto de Resolução, na generalidade, obviamente.

Não tendo nenhuma inscrição, portanto, a Mesa submete à votação, na generalidade, o Projecto de Resolução para a eleição de novos Juízes para o Tribunal Constitucional.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor, sendo 28 do ADI e 4 do MCI/PS-PUN, e 20 votos contra, sendo 18 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA.

O Sr. **Presidente**: — Votação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 20 votos contra.

Artigo 1.º. Eleição.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 20 votos contra.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, por uma questão de precisão, estou a propor um novo artigo 2.º. O artigo 2.º que cá está, na minha perspectiva, passaria a ser o 3.º. Gostaria de propor um novo artigo 2.º, cuja epígrafe seria «composição», salvo melhor proposta.

Não sei se posso fazer a leitura. «Artigo 2.º. Os Juízes ora eleitos juntar-se-ão ao Venerando Juiz Conselheiro Dr. Jesuley Patrick Lopes, em exercício de funções, iniciando este o novo mandato». É uma proposta. As pessoas podem reagir, sem qualquer problema.

- O Sr. Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD): A Lei já estabelece.
- O Sr. Afonso Varela (ADI): A Lei não estabelece nomes, estabelece a quantidade.
- O Sr. José António Miguel (ADI): A proposta é apenas por uma questão de precisão.
- O Sr. **Presidente**: A Mesa retém a proposta e submete à consideração das Sras. e Srs. Deputados.

Portanto, o Sr. Deputado José António está a propor um novo artigo, neste caso o artigo 2.º passaria para o artigo 3.º e para a epígrafe propõe «composição». Neste caso, o texto proposto é: «Os Srs. Juízes ora eleitos juntar-se-ão ao Venerando Juiz Conselheiro Dr. Jesuley Lopes, em exercício de funções, iniciando este o novo mandato».

Portanto, submeto esta proposta à consideração das Sras. e Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a Constituição define o início e o termo do mandato. Isto é claro.

Quando se votou e se aprovou aqui nesta Sala a Lei Interpretativa, ficou claro que sairiam quatro Juízes, ficaria um e esse um já está em funções, tem um mandato em curso. Não percebo, constitucionalmente, como é que agora se interrompe o mandato que tem, para começar um novo mandato,...

Uma voz do MLSTP/PSD: — Sem ser eleito.

- O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): ... sem ser eleito! Olha, mais essa, sem ser eleito! Quer dizer, inconstitucionalidade e ilegalidade, uma atrás da outra! *Xêi*! Convenhamos! O mais grave ainda, num artigo desta natureza, que deve ser generalista, geral e abstracto, está a incluir o nome de alguém. Portanto, está aí muita trapalhada que é preciso se corrigir.
  - O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.
  - O Sr. José António Miguel (ADI): Isso é a democracia a funcionar. É isso mesmo.
- O Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, não obstante ter votado contra, tem todo o direito de avançar com a sua proposta, não há nenhum problema, não estamos a pôr em causa isso. Há uma proposta, o senhor pode muito bem sugerir exactamente o que acha. Qual a contribuição que quer dar? Embora inicialmente teria avançado a ideia de não colaborar, como mudou de ideia e mudou de opinião, na nossa perspectiva, é importante. Apresente a sua contribuição, como é que o artigo deve ficar. Só isso.

Murmúrios.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.
- O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): É um esclarecimento a esta proposta do Sr. Líder Parlamentar do ADI.
- Sr. Presidente, este Projecto de Resolução é para formalizar a eleição de quatro juízes, e a minha pergunta é: como é que um juiz que não foi eleito é referenciado neste Projecto de Resolução?

Estou cá já há algum tempo, mas nunca vi isso. Gostaria de perceber bem.

Penso que este Projecto de Resolução é para formalizar a eleição de quatro juízes. Não sei como é que faz referência a um juiz que nem foi eleito nesta sessão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Estamos a analisar a proposta, talvez a avançamos. Estamos a ver a parte final da proposta, onde diz: «Composição. Os Juízes ora eleitos juntar-se-ão ao Venerando Juiz Conselheiro Dr. Jesuley Patrick Lopes».

Entendemos que se pode retirar a parte que faz referência ao mandato.

Esta é a nossa proposta.

Sras. e Srs. Deputados, estão no direito de contribuir.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado José António refaz a sua proposta e o que a Mesa reteve é que a sua proposta diz: «Os juízes ora eleitos juntar-se-ão ao Venerando Juiz Conselheiro Dr. Jesuley Patrick Lopes», o resto corta.

A questão colocada pelo Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, na análise da sua proposta, tem a ver com a epígrafe do Projecto de Resolução. A epígrafe, para não mudar o sentido do Projecto, diz que é eleição dos Juízes. Tínhamos que refazer a epígrafe.

Uma voz: — Já foi votado.

O Sr. **Presidente**: — O que a Mesa entende é que, no debate na generalidade, devia ser levantada e já feita uma proposta, para que na especialidade se alterasse a epígrafe. Neste caso, tratando-se de eleição, teremos que conviver apenas com aqueles que foram eleitos. É o entendimento da Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

Murmúrios.

O Sr. **Levy Nazaré** (BASTA): — A minha intervenção também é contributiva, sempre, e acho que de todos os Deputados que cá vêm.

Dizer que é democracia, é verdade, sabemos que estamos num Estado de Direito Democrático, existe uma maioria absoluta, de um período, existe uma bancada que suporta essa maioria absoluta, de 35 Deputados, e sabemos que todas as propostas que a maioria quiser aprovar, aprova. Não há discussão quanto a isso. Mas o bom senso também diz que, quando uma proposta, não querendo ferir susceptibilidades, não faz sentido, ela também pode ser retida, em democracia. Percebe?

Mesmo essa correcção, na minha opinião, continua com o mesmo problema, porque está a repetir o nome do Juiz que já lá está, etc. Continua a existir um problema.

Mas como disse, não há problema, podem votar, claro que têm a maioria para votar tudo o que quiserem.

Murmúrios.

Continuando ainda e rapidamente, tudo isso entra naquele espírito grandioso das leis interpretativas, podemos fazer de tudo. Por isso, quero pedir, mais uma vez, que paremos com isso. Se não se parar agora, no futuro, o próximo poder terá que parar com isso.

Se formos à lei interpretativa como está a ser feito, pode-se estender leis interpretativas, no futuro, que nem vão permitir outras. E outras coisas que não vou aqui dizer, para não dizer que Levy está a dar dicas de perseguição, porque sou contra perseguição de pessoas.

O Sr. Afonso Varela (ADI): — Mas quem perseguiu pessoas, Levy?

Quem perseguiu, matou gente, prendeu gente, Levy?

Eu nunca ouvi você falar. Oh!

O Sr. Levy Nazaré (BASTA): — Então, continue a matar gente.

Risos e murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, até então os nossos trabalhos têm ido num clima considerável.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Srs. Deputados, acho que é legítima a proposta que o Sr. Deputado José António apresentou. É uma sugestão. Cabe-nos a nós todos o bom senso, analisar, e acho que é este papel que o Sr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente desta plenária, está a fazer.

O que acontece? O título deste Projecto de Resolução circunscreve apenas a eleição,...

**Uma voz**: — O artigo 1.º foi feito para o 2.º, 3.º, 4.º e,...

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — ... exacto, circunscreve. Quanto a mim, não há razão para a inclusão de mais um artigo, porque estamos a tratar da eleição de quatro Srs. Juízes e o outro, obviamente, vai aderir e serão cinco. Mas ele já tem o seu percurso, não vai ser eleito, salvo se entendermos aqui, em conjunto, fazer a eleição também do Juiz Patrick.

Murmúrios.

Se o assunto fosse necessário, seria posto cá desde o princípio. Acho que deveríamos avançar na esteira do raciocínio que estamos, avançar na aprovação deste Projecto de Resolução, encontrando o bom entendimento que houve até aqui.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.
- O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): Primeiro, fiquei convencido de que o Sr. Presidente já tirou conclusões. Tinha concluído, se bem percebi, que atendendo que já tínhamos votado com a epígrafe «eleição dos Juízes», este Projecto de Resolução só deveria versar sobre os Juízes eleitos. E eu disse mais, no dia 1 de Junho, que não custava nada chamar-se a Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, introduzir as alterações que se achava que deviam ser introduzidas, chamar o Estatuto da Função Pública, o Estatuto dos Magistrados e introduzir alterações, e não fazer alterações indirectas, como se fez com a Lei Interpretativa.

E agora, estamos a fazer exactamente a mesma coisa. Estamos a pegar num Projecto de Resolução sobre a eleição de Juízes, para regular outra matéria. É simples.

A Bancada do ADI recuou de reiniciar outro mandato, correcto, porque estava tudo errado. Constitucionalmente, estaríamos a fazer alteração à Constituição. Errado! A Constituição fixa os prazos.

Sras. e Srs. Deputados, passemos boa imagem para o exterior! Falamos e agimos aqui, mas também somos escrutinados. Chamam-nos a todos uma corja de burros, uma corja de não sei o quê, porque estamos a criar espaço para isso. Evitemos isto! Vamos moderar isto!

Murmúrios.

Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer leis que de facto sejam reais, correctas, para que qualquer um que olhe para essas leis diga que estamos perante uma lei que dignifica e representa o País.

O Sr. **Presidente**: — Estando esgrimidos os argumentos, a Mesa só tem que fazer o registo e colocar à votação. No entendimento da Mesa, por estar a conduzir os trabalhos, e deve conduzi-los bem, com esta proposta e a forma como foi refeita, pode estar, como não estar «Os juízes ora eleitos juntar-se-ão ao venerando...». Portanto, estando ou não no Projecto de Resolução, objectivamente é a mesma coisa, no entendimento da Mesa. Contudo, o Plenário é soberano.

Foi feita uma proposta, submeto à votação.

O Sr. Deputado mantém ou retira a sua proposta?

Não retirando, submeto a proposta à votação.

Submetida à votação, foi aprovada com 31 votos a favor, sendo 27 do ADI e 4 do MCI/PS-PUN, e 20 votos contra, sendo 18 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA e 1 abstenção do Presidente.

Artigo 3.º. Entrada em vigor. Considerações.

Não havendo, com a devida correcção à data, neste caso.

«A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, São Tomé, aos 15 de Junho...»

Não havendo mais apreciação, submeto à votação, com a devida correcção.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor, sendo 28 do ADI e 4 do MCI/PS-PUN, e 20 votos contra, sendo 18 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor, sendo 27 do ADI e 4 do MCI/PS-PUN, e 20 votos contra, sendo 18 do MLSTP/PSD e 2 do BASTA.

Sendo assim, terminamos o terceiro ponto da ordem do dia e falta-nos o 4.º e o 5.º pontos. Proponho à Assembleia uma suspensão e retomaremos dentro de 1 hora.

Eram 14 horas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas.

Sendo assim, retomamos os nossos trabalhos no ponto 4 da ordem do dia, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Lei n.º 7/XII/2.ª/2023 — Lei de Autorização Legislativa para a alteração do Código de Procedimento Administrativo.

Tratando-se de uma autorização legislativa, de acordo com os artigos 187.º e 188.º, neste caso, alínea b) do n.º 1, não carece de exame em comissão, pelo que convido o Sr. Ministro a fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Gareth Guadalupe): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, Técnicos da Comunicação Social, Técnicos da Assembleia Nacional, Povo de São Tomé e Príncipe, boa tarde.

Antes de passar à intervenção sobre o que me traz cá, gostaria de agradecer aqui a indulgência do Sr. Presidente da Mesa, por ter esclarecido que no período antes da ordem do dia o Governo não tinha tempo e, de acordo com o Regimento, não poderia intervir, para não parecer que o Governo não está disposto a esclarecer às várias questões que foram aqui levantadas.

Passando ao que me traz cá, que é a Autorização Legislativa para a Alteração do Código de Procedimento Administrativo, dizer que o actual Código de Procedimento Administrativo já tem 18 anos e que, quando o mesmo foi aprovado através do Decreto-Lei n.º 25/2005, foi aprovado sem uma autorização legislativa. A Constituição é clara, dizendo na alínea I) do artigo 98.º, reserva de competência legislativa, que: «Organização geral da Administração do Estado, salvo o disposto na alínea c) do artigo 111.º;». E alínea c) do artigo 111.º faz menção àquilo que tem a ver com as competências do Governo, mas quando falamos da administração do Estado, vai necessariamente para além do Governo.

Daí estarmos aqui hoje a pedir esta autorização legislativa, para poder fazer alteração ao Código de Procedimento Administrativo, que já data de 18 anos.

Mas este pedido também vem na sequência de que hoje temos uma Administração Pública muito burocratizada, aliás, queremos torná-la muito mais moderna, para acompanhar os novos tempos. Por isso, o País aprovou, em 2019, uma estratégia que tem a ver com a governação digital e, já nos dias 22 e 23 do mês de Junho, o Governo irá fazer a apresentação pública da estratégia para a reforma da Administração Pública. Essa apresentação baseiar-se-a naquilo que vamos chamar de «Primeira Jornada Nacional da Administração Pública».

Naturalmente, iremos aproveitar essa oportunidade para fazer a apresentação pública da estratégia, porque queremos que essa estratégia seja a mais inclusiva possível.

Por também datar de 18 anos atrás, queremos conformar essa estratégia com o que está disposto na Constituição da República, com a Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função Pública e Administração, com as Regras de Legística na Elaboração de Actos Normativos, com o Estatuto da Função Pública, com a Lei de Licitação e Contratação Pública.

Esses são os principais argumentos ou a exposição do motivo que o Governo traz, para pedir esta autorização legislativa à Assembleia, para proceder a alterações ao Código de Procedimento Administrativo.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, apenas para dizer às Sras. e Srs. Deputados que alguns Deputados justificaram a sua ausência neste segundo período, porque têm alguns assuntos a tratar. Aqueles que não informaram à Mesa terão, obviamente, faltas.

Tendo feita a apresentação, coloco à apreciação das Sras. e Srs. Deputados esta proposta do Governo.

Estamos a apreciar na generalidade a Proposta de Lei de Autorização Legislativa para Alteração do Código de Procedimento Administrativo, proposta pelo Governo. Está colocada a questão para apreciação. A inscrição está aberta. Estamos na discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, veio em boa hora o pedido do Governo, mas o meu Grupo Parlamentar faz aqui uma menção especial, para que esta autorização legislativa não seja mais uma lei interpretativa camuflada. Esta autorização vai conformar o Código de Procedimento Administrativo a um conjunto de diplomas, como o Estatuto da Função Pública, por aí além. Esperamos que com essa conformação não introduzam alguns artigos que venham a facilitar um conjunto de situações, como por exemplo despedimentos na Função Pública e outras coisas mais.

Daí que fica feita a nossa anotação, para que não tenhamos a necessidade de, no futuro, chamarmos para a Assembleia, pedindo que seja reapreciado o Decreto-Lei.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilo Santos.

Não havendo mais inscrição, colocamos então à votação na generalidade a Autorização Legislativa para a Alteração do Código de Procedimento Administrativo.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor, sendo 27 do ADI e 4 do MCI/PS-PUN, e 16 abstenções, sendo 15 do MLSTP/PSD e 1 do BASTA.

Passemos à especialidade, está colocado em apreciação o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 16 abstenções.

Artigo 1.º.Objecto.

Considerações?

Não havendo, submeto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 16 abstenções.

Artigo 2.º. Considerações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sr. Vice-Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, boa tarde.

Vim aqui para chamar atenção e dar uma pequena contribuição, no fundo para que esta Proposta de Lei saia como deve ser, no âmbito daquilo que são as Regras de Legística. Portanto, o artigo 2.º fala de extensão e âmbito e, no último parágrafo, está a duração da autorização. Eu acho que deveriam estar em artigos separados. Sendo o artigo 2.º extensão e âmbito, entraria um 3.º, duração da autorização legislativa, e também aproveito, já que estou no uso da palavra, para dizer que falta também um artigo 4.º, entrada em vigor. Só para separar, conforme manda as Regras da Legística.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Wuando Castro.

É Deputado da 1.ª Comissão, está alinhado.

A Mesa registou a sua contribuição e, sim, nós temos a necessidade de incluir um artigo 3.º e também um artigo 4.º

Assim sendo, artigo 2.º, considerações?

Não havendo mais, colocamos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 16 abstenções.

Estamos na especialidade, passamos então à inclusão do artigo 3.º, com a epígrafe duração.

Peço aos Serviços que nos acompanhem. Portanto, «a presente autorização legislativa tem a duração de 90 dias». Nós temos cá no texto apenas a epígrafe.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que de facto o Deputado Wuando Castro tem razão, mas só que fez referência às Regras de Legística. No que se refere ao artigo 3.º, que pretende acrescentar, que faz referência a duração, é o imperativo do artigo 100.º da Constituição da República. A questão da duração, particularmente.

É só isso que eu queria acrescentar.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sendo assim, o artigo 3.º, com essa inclusão, da epígrafe duração, o texto fica: «A presente autorização legislativa tem a duração de 90 dias».

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 16 abstenções.

Artigo 4.º. Entrada em vigor.

«A presente autorização entra imediatamente em vigor.»

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 16 abstenções.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 16 abstenções.

O Governo está então autorizado a legislar.

Passemos ao 5.º e último ponto da ordem do dia.

Eu peço à Sra. Secretária para fazer um refresh às Sras. e Srs. Deputados.

- A Sra. **Secretária**: O quinto ponto agendado para os trabalhos de hoje é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Lei n.º 8/XII/2.ª/2023 Autorização Legislativa para Ajustamento do Quadro Legal Vigente em Matéria do IVA.
- O Sr. **Presidente**: De acordo com a alínea b) do n.º 1 artigo 188.º do Regimento, não tendo havido apreciação na Comissão, convido o Sr. Ministro a fazer a apresentação.
- O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, uma vez mais, obrigado.
- Sr. IVA ou IVO, muitas vezes a gente até brinca com a situação, mas é preciso nós tentarmos contextualizar aqui um bocadinho todo o processo à volta do IVA.

Nós não precisamos dizer que isso faz parte de um acordo que nós temos com um dos parceiros, nomeadamente o FMI e o Banco Mundial. Quando chegamos, já havia a Lei do IVA aprovada. Entretanto, nas negociações com o Banco Mundial para que nós pudéssemos ter o apoio orçamental, ficou assim acordado com o Banco Mundial que o IVA teria que entrar em vigor, impreterivelmente, no dia 1 de Junho de 2023.

Todavia, o Governo, quando chegou, encontrou uma inflação de 25%, algo que não se conhecia desde Novembro de 2008 e naturalmente, no nosso Programa do Governo, definimos e tivemos como prioridade aquilo que chamamos «nosso plano de emergência», que foi aprovado no dia 8 de Fevereiro e o Governo comunicou ao País as medidas que tomou, para tentar mitigar o aumento do custo de vida da população. E a medida que nós tomamos na altura, quando ainda não havia o IVA, era isentar de direitos aduaneiros um conjunto de produtos que nós consideramos como produtos da cesta básica, porque entendíamos que iria ajudar a mitigar a perda do poder de compra, sobretudo das populações mais vulneráveis.

Porque é preciso nós lembrarmos que o IVA, ao contrário do imposto sobre o rendimento de pessoas singulares, é um imposto regressivo, ou seja, ele atinge todos, independentemente da sua capacidade de pagamento, da mesma forma. Quem recebe 20 000 dobras, comprando um produto em que o IVA recai a 15%, paga a mesma coisa que quem recebe 1 000 dobras. Por isso, chamamos o IVA de imposto regressivo, porque ele não olha a quem e nós entendemos que nós tínhamos que tomar medidas para tentar mitigar o aumento do custo de vida com a implementação do IVA.

Todavia, a isenção dos direitos aduaneiros, de acordo também com a própria Constituição, na sua alínea h), artigo 98.º, briga com impostos e sistemas fiscais e é da competência exclusiva da Assembleia Nacional legislar sobre questões que têm a ver com impostos e sistemas fiscais. Nesse sentido, tendo aprovado a decisão de isentar dos direitos aduaneiros aquilo que nós consideramos de cesta básica, no dia 8 de Fevereiro, só havia duas formas de nós implementarmos essas medidas para mitigar o aumento do custo de vida da população. Ou através de um pedido de autorização legislativa ou introduzindo isso na Lei do Orçamento, que é o que nós fizemos, que depois submetemos à Assembleia Nacional e que foi aprovado no dia 26 de Maio, em votação final global. Entretanto, nós fomos um bocado mais além e decidimos introduzir na Lei do Orçamento, dizendo que são isentos de todos os direitos aduaneiros e impostos devidos na importação dos produtos, conforme o Código da Pauta Aduaneira a seguir indicado.

Isento de todos os impostos devidos na importação, quer dizer que esses produtos que eu vou agora mencionar deverão estar isentos do IVA. E o que é que nós fizemos? Considerando esses produtos como produtos da cesta básica, bastando ter a Lei do Orçamento, promulgada e publicada, teríamos o leite líquido, o leite em pó, preparações para alimentação de latentes e crianças de tenra idade, o feijão, o arroz, o trigo, a farinha de milho, o óleo alimentar de soja e girassol, açúcar, esparguete, sal, sabão, produtos de higiene feminina e medicamentos, todos esses produtos, isentos de impostos devido na importação, nomeadamente o IVA.

Portanto, o Governo, ao contrário do que muitos dizem, está a trabalhar para efectivamente mitigar o aumento do custo de vida que a população tem tido. Só que o Governo não o poderia fazer antes, porque tudo aquilo que tem a ver com os impostos e sistemas fiscais é da competência exclusiva da Assembleia Nacional.

Isso é para responder a várias perguntas que foram sendo colocadas em várias sessões plenárias, ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, na qualidade de representante do Governo, porque na altura o que nós pretendíamos fazer não era propriamente está a falar, está a fazer, mas fazer.

Nós também estamos a pedir esta autorização legislativa, porque há alguns bens, alguns insumos agropecuários, que se não tiverem uma atenção especial, por exemplo, quando nós citamos a ração animal, o que vai acontecer é que grande parte dos criadores de galinha e mesmo até os fornecedores de ovos, precisam da ração. Precisando da ração, se eles não tiverem a possibilidade de deduzir o IVA, o que vai acontecer é que vão passar isso ao preço final, que quem paga, na verdade, somos todos nós.

Por isso, nós queremos ter aqui também uma atenção especial a tudo aquilo que tem a ver com a ração animal ou tudo quanto são insumos agrícola, pecuários e por aí fora, porque nós não queremos que o IVA crie muita destruição, ou complique muito a vida dos nossos cidadãos, porque nós reconhecemos que neste momento estamos a passar por períodos difíceis e que nenhum de nós está aqui ilibado dessas responsabilidades. Desde o Governo que lamenta tudo isso, até a oposição, que também tem as suas responsabilidades.

Embora eu venha aqui falar do IVA como tal, a Deputada Beatriz Azevedo trouxe uma questão, nós ainda estamos a falar daquilo que tem a ver com o imposto e sistemas fiscais. Não basta só implementar o IVA, é preciso garantir também que o IVA seja devidamente implementado e que não haja aqui especulação de preços ao nível do mercado, porque o Governo não pode tomar essa medida e depois não se traduzir na prática aquilo que os Deputados estão aqui a aprovar como lei, ou como autorização legislativa.

Há coisas que nós temos estado a fazer, no que toca à Direcção da Inspecção das Actividades Económicas (DRCAE), mas, porque nós queremos apanhar os prevaricadores em contramão ou em flagrante delito, nós não podemos aqui anunciar. Mas há outras coisas que nós temos estado a fazer que é trabalhar em coordenação com algumas instituições, precisamente para poder apoiar a DRCAE nesse trabalho de fiscalização económica.

Nós também vamos reforçar mais a campanha de sensibilização e esclarecimento da população, relativamente a toda essa questão que tem a ver com a implementação do IVA, porque entendemos que, mesmo que sejamos um país de apenas 1.001 km2, é impossível a DRCAE conseguir correr todo o País e estar atenta a tudo quanto é a especulação de preços.

Por isso, se nós informarmos melhor a população, naturalmente ela será o primeiro fiscal lá nas zonas. Mas a população precisa estar devidamente esclarecida sobre o IVA e todo o seu impacto na cadeia de preços a nível dos mercados.

A DRCAE tem também uma página do Facebook que hoje é muito utilizado pelos jovens e grande parte da população, por isso essa página também pode ser utilizada para se fazer a denúncia, e também estamos a trabalhar para que haja uma linha verde, para que a população ou qualquer consumidor que chegue na loja e veja que não está conforme aquilo que está informado ou aquilo que foi aprovado, use essa linha verde, e não tenha que estar a gastar o seu saldo, para poder informar a DRCAE. E ao invés de a DRCAE estar a gastar a gasolina, indo aos sítios onde que se calhar está tudo em conformidade, gasta sim o combustível e o pouco pessoal que tem, indo aonde efectivamente há prevaricadores.

Aproveito que eu estou no uso da palavra, para dizer que nenhum governo pode, em circunstância alguma, – sobretudo um governo que foi eleito com uma maioria absoluta, o quer dizer que ele tem muito mais responsabilidades em relação a qualquer outro governo – ser negligente naquilo que tem a ver com a importação de combustível.

O Deputado Elákcio da Marta disse que isso aqui é uma escola. Permita-me só esclarecer aqui, porque não tive tempo ou não tive a oportunidade para fazer a minha intervenção antes, que no comunicado que o Governo mandou à Comunicação Social, o Governo disse que o navio tem a previsão de chegada na Sextafeira. Previsão. E dissemos mais, só não foi possível vir antes devido ao factor tempo. E como nós vemos, mesmo aqui em São Tomé, o factor tempo também está a criar problemas. Por isso, previsão quer dizer que é uma estimativa. Portanto, isso aqui é uma escola e nós estamos aqui para aprender.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares: — E o tempo é uma variável exógena que ninguém controla. Portanto, uma variável exógena é algo que ninguém controla. Portanto, nós não temos como controlar o factor tempo. E eu estou aqui para aprender, porque é o meu primeiro ano como Ministro e naturalmente também vou aprender muito aqui nesta augusta Assembleia.

Muitos dizem que o Governo devia prevenir, saber que vai haver ruptura de *stock*, para poder importar com antecedência, mas eu pergunto, São Tomé e Príncipe produz a gasolina? Produz o gasóleo? Produz o petróleo? Se não produz, quer dizer que tem que ser importado. A dobra é uma moeda com curso legal no exterior? Ou, falando em linguagem terra a terra, com a dobra, pode-se comprar combustível lá fora? Não vale. Então, é preciso divisas. Nós, quando chegamos, encontramos divisas?

Vozes: — Não.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares: — Nós não encontramos divisas. Encontramos negativo em 127 000 dólares. Por conseguinte, a primeira coisa que se fez foi ir a Portugal, numa conjuntura em que todos nós sabemos, aquando da tentativa do golpe de Estado. Mas devemos ainda agradecer o Governo Português, pelo facto de ter disponibilizado ao País 15 milhões de dólares, na altura, que não deu para resolver toda a situação, porque nós sabemos que 15 milhões de dólares não resolvem o problema de São Tomé e Príncipe, por isso, voltamos à estaca zero. E não tendo divisas, nós não conseguimos fazer a importação com antecedência e tudo aquilo que se está a dizer ou tudo aquilo que se está a notar hoje, se nós tivéssemos divisas, se pudéssemos carregar o combustível antes mesmo de haver a ruptura completa do *stock*, nós não estaríamos aqui nessa situação, preocupados, porque o barco não atracou, porque teríamos tempo para o efeito.

Era isso que eu gostaria de trazer aqui, em termos de considerações gerais, das várias questões que foram levantadas e aqui agradecer a vossa atenção.

Obrigado.

Aplausos do ADI.

Vozes do ADI: — Muito bem, Sr. Ministro.

O Sr. **Presidente**: — Tendo feito a apresentação da Proposta de Lei, está aberto o debate, Sras. e Srs. Deputados. Estamos no quinto e último ponto, que é Autorização Legislativa para o Ajustamento do Quadro Legal Vigente em Matéria do IVA.

Está aberta a inscrição.

Não havendo inscrição, submeto à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovada com 32 votos a favor, sendo 28 do ADI e 4 do MCI/PS-PUN, e 17 abstenções, sendo 16 do MLSTP/PSD e 1 do BASTA.

Passemos à apreciação na especialidade. Está aberta a inscrição.

Preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wuando Castro.

O Sr. **Wuando Castro** (MLSTP/PSD): — Sr. Vice-Presidente, era também para dar mais uma contribuição em relação a esta Proposta de Lei, mas antes, pedir aqui ao Sr. Ministro Gareth Guadalupe, no que tange à questão dos combustíveis, que nós sempre alertamos que é um processo muito complexo, um processo novo, que o Governo, durante esse percurso, vá aprendendo com os erros, para que não volte a repetir-se essa situação. Porque não é fácil, sabemos que não é fácil, mas que pelo menos tenha a humildade de aprender com os erros e corrigir o que esta a correr mal agora.

Em relação à proposta, Sr. Vice-Presidente, embora não estejamos no artigo 1.º, mas como estamos a votar o preâmbulo, eu creio que os dois primeiros parágrafos do artigo 1.º deviam fazer parte do preâmbulo, porque o objecto da proposta é o que vem no último parágrafo. Os dois primeiros, creio eu, é que deviam fazer parte do preâmbulo.

Obrigado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Wuando Castro.

Sras. e Srs. Deputados, mais contribuições.

A proposta do Sr. Deputado Wuando Castro é para incluirmos no preâmbulo os dois primeiros parágrafos que estão no artigo 1.º.

Pacífico, Sras. e Srs. Deputados?

A Mesa também é do mesmo entendimento.

Submeto à votação, com esse aditamento ao preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 17 abstenções.

Artigo 1.º. Objecto, com a eliminação decorrente da proposta do Sr. Deputado Wuando Castro. Não havendo mais considerações, colocamos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 17 abstenções.

O Artigo 2.º. Sentido e extensão.

Considerações?

Quero aqui reportar às Sras. e Srs. Deputados que a proposta do Governo estava correta, mas na publicação no Diário é que veio essa junção.

Não havendo considerações, submeto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 17 abstenções.

O artigo 3.º. Duração.

A presente Lei de autorização legislativa tem a duração de 180 dias, contados da data da sua entrada em vigor. Esta é proposta, contrariamente a autorização anterior, que eram 90 dias. Isto é ao abrigo do artigo 100.º da Constituição, o tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Nós só temos a acrescentar mais um artigo, o 4.º, que seria a questão da entrada em vigor.

O Sr. Presidente: — Então, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 17 abstenções.

Artigo 4.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado e Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, nós estamos a propor que se acrescente mais um artigo. Neste caso, entrada em vigor. O artigo 4.º, neste caso, seria «A presente Lei entra imediatamente em vigor».

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Esta é a proposta feita, a inclusão do artigo 4.º, com a epígrafe, entrada em vigor.

Sras. e Srs. Deputados, não tendo mais apreciação, colocamos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 17 abstenções.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 32 votos a favor e 17 abstenções.

Fechamos o nosso trabalho para o dia de hoje.

Gostaria de agradecer as Sras. e Srs. Deputados pela paciência e pela contribuição.

Tenham um bom regresso à casa.

Até a próxima.

Obrigado.

Aplausos do ADI.

Eram 15 horas e 47 minutos.